



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XII
COLEGIADO DE PEDAGOGIA**

**ANA FLÁVIA FERNANDES VIANA BOA SORTE
GEANE DE SOUZA REIS SILVA**

**A GESTÃO ESCOLAR E O ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS
PELA INFÂNCIA**

Guanambi – Bahia
2025

ANA FLÁVIA FERNANDES VIANA BOA SORTE
GEANE DE SOUZA REIS SILVA

**A GESTÃO ESCOLAR E O ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS
PELA INFÂNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia-UNEB, Campus XII-Guanambi, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciadas em Pedagogia.

Orientadora: Professora Anna Donato Gomes Teixeira

Linha de pesquisa: Avaliação, Planejamento e Desigualdades Educacionais

Guanambi-BA
2025

ANA FLÁVIA FERNANDES VIANA BOA SORTE
GEANE DE SOUZA REIS SILVA

**A GESTÃO ESCOLAR E O ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS
PELA INFÂNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia-UNEB, Campus XII-Guanambi, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciadas em Pedagogia.

Anna Donato Gomes Teixeira

Prof^a. Dra. Anna Donato Gomes Teixeira (Orientadora)

Documento assinado digitalmente
gov.br MARINALVA NUNES FERNANDES
Data: 05/09/2025 07:54:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br> UNEB

Prof^a. Dra. Marinalva Nunes Fernandes
Universidade do Estado Bahia-UNEB

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIAS BENEVIDES DA SILVA
Data: 28/08/2025 08:16:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^o. Dr. Josias Benevides da Silva
Universidade do Estado Bahia-UNEB

AGRADECIMENTOS

Com muita gratidão, agradeço a Deus, que foi minha base e inspiração ao longo de toda a realização deste trabalho e todo curso. Sua presença constante me fortaleceu nos momentos difíceis e iluminou minha jornada, guiando-me para conquistar meus propósitos.

À minha família, meu porto seguro, meu alicerce. Aos meus pais, Cárta Gregri Fernandes e Augusto Jenner Boa Sorte, pelo amor incondicional, pela paciência em todos os momentos de cansaço, na qual pensei em desistir, e teve o incentivo que nunca faltou. Aos meus irmãos, com um agradecimento especial à minha irmã Ana Karla Fernandes, pelo apoio moral constante e pelo incentivo incansável para que eu continuasse em busca dos meus sonhos. Suas palavras de encorajamento e reconhecimento do meu potencial foram importantes para me fortalecer ao longo dessa caminhada.

À minha orientadora, professora Anna Donato, obrigada pela dedicação e paciência em todo processo de elaboração do trabalho, seus ensinamentos me ajudaram a aprimorar não apenas este estudo, mas também minha formação acadêmica como um todo. Gostaríamos de expressar minha profunda gratidão pela valiosa orientação recebida. Agradeço imensamente por todo o conhecimento compartilhado. Agradeço também aos professores do curso, que compartilharam seus conhecimentos e despertaram em mim o interesse e a paixão pela área de estudo escolhida.

Aos meus colegas e amigos que estiveram ao meu lado durante essa caminhada. As trocas de ideias, o apoio recíproco foi importante para manter a motivação e o foco até a conclusão do trabalho. Gostaria de agradecer especialmente à minha parceira de estudos, Geane Reis, pela amizade sincera e pelo companheirismo ao longo desta jornada. Sua presença me fortaleceu e me motivou a seguir firme até a conclusão desta importante etapa da minha vida. Muito obrigada por estar sempre ao meu lado.

Por fim, agradeço a todas as pessoas que contribuíram para esta conquista. Cada gesto e fala de apoio fez toda a diferença. E agradeço também à Universidade Estadual da Bahia (Uneb), por proporcionar o ambiente acadêmico acolhedor e os recursos necessários para o desenvolvimento dessa jornada.

Ana Flavia Fernandes

AGRADECIMENTOS

"Até aqui mim ajudou o Senhor" (1 Samuel 7:12)

A Deus, toda graça, pelas benignidades concedidas, pela sabedoria, conhecimento, amor, fé e esperança. Agradeço por ter me dado saúde e determinação para seguir em frente, sem desanimar, durante toda minha trajetória.

Agradeço profundamente à minha amada mãe, Áurea de Fátima, pelo amor incondicional, cuidado e sacrifícios para que eu pudesse realizar meus sonhos. Obrigada por cuidar dos meus filhos nos momentos em que estive ausente. Ao meu amado pai, José Maria, homem íntegro, trabalhador e honesto, que sempre acreditou em mim e me apoiou em todos os momentos da minha vida, meu sincero agradecimento.

Agradeço imensamente aos meus filhos: Angelina Jolie, José Maria e Marcos Daniel, que, com compreensão, amor e apoio, entenderam que este era o meu momento de retornar aos estudos, mesmo sabendo que eu me ausentaria por um longo período, foram minha motivação diária para não desistir.

Ao meu esposo, Carlos Alberto, meu grande companheiro, que, apesar das dúvidas iniciais sobre meu retorno aos estudos, se tornou meu maior apoio. Obrigada pelo amor, paciência e dedicação em cada momento. Sua presença ao meu lado foi fundamental para que eu chegasse até aqui.

Em especial, agradeço à minha irmã Geilda Reis, minha amiga incondicional, que nunca me deixou desistir e esteve ao meu lado em cada passo dessa jornada, me apoiando e fortalecendo em oração. Também sou grata aos meus irmãos, Josemar Reis e Josmar Reis, que sempre estiveram presentes, oferecendo ajuda, incentivo e sempre acreditaram em mim.

Agradeço imensamente ao meu Tio Aniceto dos Reis, pelo carinho, e por sempre me dizer para estudar, fazer uma faculdade, a única coisa que não podem roubar de você é o conhecimento, acreditou em mim incansavelmente.

À Profa. Dra. Anna Donato, que gentilmente aceitou ser minha orientadora. Uma profissional exemplar, que se tornou uma verdadeira referência em minha caminhada. Agradeço profundamente pela paciência, empatia e firmeza em seus ensinamentos, assim como pela orientação fundamental na escrita deste trabalho. Sua dedicação fez toda a diferença para o desenvolvimento desta pesquisa e para o meu crescimento pessoal, social e acadêmico.

Ao meu amigo Ygor Alves, que me incentivou a retomar os estudos e acreditou no meu potencial, e à minha querida amiga Larissa, que se tornou uma grande companheira. Agradeço

pelos momentos de alegria, pelos estudos compartilhados e pelo incentivo constante. Parabéns, lá, pela sua dedicação e compromisso!

Aos meus colegas de curso, com quem compartilhei momentos inesquecíveis de aprendizado, que levarei para toda a vida. Em especial, agradeço à minha amiga e companheira de estudos, Ana Flavia Boa Sorte cuja juventude e esperteza me incentivaram, parabéns por todo crescimento e evolução ao longo dessa jornada. Sou grata por toda a parceria e aprendizado.

Um agradecimento muito especial à Profa. Dra. Tatyane Gomes Marques, que, ao longo dessa jornada, não apenas me incentivou, mas também se tornou um verdadeiro exemplo e referência.

Agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho.

Geane Reis.

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso apresenta o resultado de um estudo sobre o papel da gestão escolar no enfrentamento das violências contra a infância. Nesse sentido, a pesquisa teve como objetivo geral compreender o papel da gestão escolar no enfrentamento das diversas formas de violência contra a infância. E para tal, buscou-se apresentar o processo histórico e social de construção do conceito de infância no Brasil; explicitar os principais tipos de violências enfrentadas pelas infâncias; debater a invisibilidade dessas violências no contexto atual e analisar o papel da gestão escolar na identificação e no enfrentamento dessas violências. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa e descritiva, com aplicação de questionários às equipes gestoras de 11 escolas públicas do Município de Guanambi. A técnica de análise de conteúdo foi utilizada para interpretar os dados coletados, buscando compreender as percepções dos gestores sobre as violências enfrentadas pelas infâncias e as estratégias adotadas pela escola. Os resultados revelaram que as escolas estão cientes das formas de violência, mas ainda enfrentam dificuldades devido à falta de capacitação contínua dos profissionais da educação. A pesquisa destacou a importância da formação de gestores e educadores para identificar e lidar com as violências de forma eficaz, além da necessidade de um maior envolvimento das famílias na rede de proteção. Também foram identificados protocolos de prevenção e enfrentamento, embora existam desafios significativos, como a falta de recursos e o medo das crianças em relatar abusos. Ficou evidenciado que o papel dos gestores é de extrema importância nesse processo, e que a formação e o suporte aos professores são elementos cruciais para lidar de maneira eficaz com a violência escolar.

Palavras-chave: Infância; violência; gestão escolar; enfrentamento e prevenção.

ABSTRACT

This final project presents a study on the role of school management in confronting violence against children. In this sense, the research aimed to analyze how school management can act effectively in confronting the various forms of violence against childhood. In addition, it aimed to present the process of construction of the concept of childhood in Brazil; explain the main types of violence against children: neglect, physical abuse, psychological abuse and sexual exploitation; and to discuss the invisibility of violence suffered by childhood. The research adopted a qualitative and descriptive approach, applying questionnaires to the management teams of eleven public schools in the Municipality of Guanambi. To interpret the collected data, the content analysis technique was used, seeking to understand the perceptions of managers about the violence faced by children and the strategies adopted. The results revealed that schools are aware of forms of violence, but still face difficulties due to the lack of continuing education of education professionals. The survey highlighted the importance of training managers and educators to identify and deal with violence effectively, in addition to the need for greater involvement of families in the protection network. Prevention and coping protocols have also been identified, although there are significant challenges, such as a lack of resources and children's fear of reporting abuse. It was evidenced that the role of managers is extremely important in this process, and that the training and support of teachers are crucial elements for the effective confrontation of school violence.

Keywords: childhood, violence, school management, coping, prevention.

LISTA DE ABREVIACÕES

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

ONU- Organização das Nações Unidas

OMS- Organização Mundial da Saúde

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

OTI- Organização Internacional do Trabalho

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRAS- Centro de Referência da Assistência Social

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 11 |
| 2 PERCURSO METODOLÓGICO | 12 |
| 3 INFÂNCIA: ENTRE TRANSFORMAÇÕES E DESAFIOS | 14 |
| 3.1 Infância: um conceito em construção..... | 15 |
| 3.2 As diversas violências contra a infância..... | 16 |
| 3.3 A invisibilidade da violência sofrida pela infância na escola..... | 19 |
| 4 O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA NAS ESCOLAS DE GUANAMBI | 22 |
| 4.1 Forma de violência no contexto escolar e familiar..... | 23 |
| 4.2 Protocolo para lidar com as violências..... | 28 |
| 4.3 Ações de prevenção e enfrentamento da violência..... | 32 |
| 4.4 Desafios enfrentados pela gestão escolar na prevenção e enfrentamento das violências..... | 36 |
| 4.5 Articulação em rede para prevenção e enfrentamento das violências..... | 41 |
| 5 O PAPEL DA ESCOLA NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA INFÂNCIA | 47 |
| 6 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES E ABERTURA PARA O DEBATE | 51 |
| 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 53 |
| 8 APÊNDICES | 55 |
| 8.1 Apêndice A..... | 55 |
| 8.2 Apêndice B..... | 56 |
| 8.3 Apêndice C..... | 57 |
| 8.4 Apêndice D..... | 59 |

1 INTRODUÇÃO

Crianças e adolescentes estão em uma fase especial do desenvolvimento e, por isso, necessitam de um olhar diferenciado por parte das instituições. Em 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), legislação que substituiu o Código de Menores de 1979 e que estabeleceu os direitos das crianças e adolescentes no Brasil, definindo as responsabilidades do Estado, da sociedade e da família. O ECA abrange diversas áreas da vida em sociedade que interagem com o ser e o existir da criança e do adolescente, como saúde, educação, justiça, convívio familiar e comunitário.

O Estatuto visa proteger crianças e adolescentes, independentemente de classe social, credo, raça ou gênero, e, por isso, explicita uma série de garantias e normativas destinadas à prevenção e proteção contra situações que configuram violências — como abusos, negligências e explorações — presentes em todos os espaços sociais.

No contexto educacional, a proteção da infância e o enfrentamento das violências que acometem as crianças, dentro e fora da escola, são questões de extrema importância e urgência. O ato de defender as crianças das mais diversas formas de violência salva vidas e contribui para a construção de uma sociedade mais humana, justa e igualitária. Todas as pessoas têm direito à paz, liberdade e vida digna. Nesse sentido, as políticas educacionais desempenham um papel fundamental, pois possuem o potencial de criar ambientes seguros e acolhedores nas instituições de ensino. Essa proteção pode reverberar em outros contextos de convivência, fortalecendo o desenvolvimento saudável e integral das crianças.

Diante disso, surge a seguinte questão de pesquisa: qual é o papel da gestão escolar no enfrentamento da violência contra a infância?

Este trabalho apresenta uma pesquisa de natureza qualitativa e descritiva, que visa compreender o papel da gestão escolar no enfrentamento das violências contra a infância, a partir da análise de questionários aplicados a gestores de escolas públicas do município de Guanambi, bem como de revisão bibliográfica sobre infância, proteção e papel da escola.

Por meio de uma análise crítica e reflexiva, são abordados o processo histórico e social de construção do conceito de infância no Brasil; os principais tipos de violências enfrentadas pelas crianças — tais como negligência, abusos e explorações —; a invisibilidade dessas violências e o papel da gestão escolar na identificação e enfrentamento delas.

A relevância deste estudo se justifica pela urgência em discutir as violências que afetam a infância, especialmente em um contexto em que as desigualdades sociais e econômicas intensificam a vulnerabilidade das crianças. O contexto escolar, como microcosmo da

sociedade, oferece terreno fértil para investigar as intersecções entre violência, educação e legislação.

As implicações dessas violências são amplas, afetando não apenas o desempenho escolar e o desenvolvimento cognitivo, mas também a saúde mental e emocional das crianças. Essa percepção se fortalece a partir da vivência direta com crianças que sofreram situações de violência, evidenciando seus efeitos adversos no desenvolvimento educacional e emocional.

Por fim, esta pesquisa se ancora em um compromisso ético e social com a proteção da infância. As crianças, como seres em pleno desenvolvimento, possuem o direito inalienável de crescer em ambientes livres de violência. Assim, por meio de uma abordagem multidisciplinar e empática, este estudo busca contribuir para a construção de um futuro em que a infância possa ser vivida plenamente, sem as marcas da violência.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Nesta seção, descreve-se o caminho metodológico adotado para o desenvolvimento da pesquisa. Trata-se de um estudo de delineamento qualitativo, com método descritivo, cuja análise dos dados foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo.

A abordagem qualitativa, segundo Minayo (2009, p. 21), é utilizada em pesquisas que visam compreender a lógica que permeia as práticas sociais que ocorrem na realidade concreta, “[...] pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes”.

De acordo com Prodanov e Freitas (2013, p. 54), a pesquisa bibliográfica posiciona o pesquisador em contato direto com toda a produção escrita sobre o tema abordado. “Na pesquisa bibliográfica, é importante que o pesquisador verifique a veracidade dos dados obtidos, observando as possíveis incoerências ou contradições que as obras possam apresentar.”

Na primeira etapa do percurso metodológico, foram buscados trabalhos que discutem o papel da gestão escolar no enfrentamento das violências sofridas pela infância, os diferentes tipos de violência contra crianças e as estratégias das escolas na prevenção e combate a essas agressões. A busca foi realizada em duas plataformas acadêmicas indexadas — CAPES e SciELO —, abrangendo trabalhos publicados entre 2019 e 2025. Utilizaram-se como descritores os termos “infância”, “violência” e “escola” para direcionar a pesquisa.

Após a coleta, os artigos foram analisados e selecionados com base em critérios de inclusão: textos em língua portuguesa que abordassem o papel da escola no enfrentamento das violências contra a infância, a construção do conceito de infância no Brasil, os principais tipos

de violências enfrentadas no contexto educacional e a invisibilidade dessas práticas na escola. Foram identificados 31 artigos, sendo 11 da CAPES (2020–2024) e 19 da SciELO (2019–2024), além de um texto de interesse de 2008.

Também foram utilizadas obras clássicas, como Bourdieu (1989) e Ariès (1981), que oferecem bases históricas e teóricas para o entendimento dos temas. Tais autores permitem compreender as transformações e permanências conceituais sobre infância e violência ao longo do tempo, contribuindo para uma análise mais abrangente e fundamentada.

O trabalho de campo foi realizado por meio de um questionário aplicado à equipe gestora de 11 escolas públicas do município de Guanambi, Bahia. O objetivo foi obter uma perspectiva ampla sobre o tema. As escolas selecionadas atendem crianças de 6 a 12 anos — faixa etária correspondente aos anos iniciais do ensino fundamental —, e uma delas também atende à Educação Infantil.

Inicialmente, foi apresentado um ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando autorização para o envio dos questionários às escolas, o que foi prontamente autorizado. Em seguida, realizou-se contato telefônico com as instituições para apresentar os objetivos da pesquisa, informando que o questionário seria enviado via Google Forms.

O instrumento de coleta continha 13 perguntas abertas, respondidas pelas equipes gestoras com base em suas experiências e percepções. As respostas foram obtidas de coordenadoras, vice-diretoras e diretoras. Para preservar a identidade dos participantes, foram utilizados nomes fictícios.

Para a análise dos dados, adotou-se a técnica de análise de conteúdo, que, segundo Bardin (2011), consiste em um conjunto de técnicas que busca interpretar comunicações por meio da categorização e interpretação sistemática dos dados qualitativos. Essa metodologia permite compreender as mensagens implícitas nos discursos e transformar informações em dados estruturados, possibilitando uma análise mais robusta e fundamentada.

INFÂNCIA: ENTRE TRANSFORMAÇÕES E DESAFIOS

Nesta seção abordaremos a evolução do conceito de infância ao longo da história, destacando sua formação dentro dos contextos sociais e culturais de cada época. Será explorado como diferentes perspectivas influenciaram e continuam a moldar a compreensão dessa etapa da vida, desde suas origens até as representações contemporâneas. Em seguida, trataremos das diversas formas de violências contra a infância, enfatizando como essas práticas prejudicam o

seu desenvolvimento integral, ao comprometer sua formação física, emocional e social, além de discutir os desafios enfrentados para a prevenção e o combate a essas violências no contexto atual. Por fim, faremos um debate sobre a invisibilidade das violências sofridas pela infância e o papel da gestão escolar na identificação e no enfrentamento dessas violências.

2.1 INFÂNCIA: UM CONCEITO EM CONSTRUÇÃO

A infância, como fase inicial da vida humana, é marcada por um processo contínuo de construção social e individual. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a infância é o período que abrange os primeiros doze anos incompletos de vida, sendo um tempo de desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social (Brasil, 1990). Este estatuto, ao ser promulgado, representou um marco legal significativo, pois reconheceu as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, com necessidades e especificidades próprias.

Historicamente, a concepção de infância tem passado por diversas transformações. Áries (1981) argumenta que a ideia de infância como uma fase distinta da vida adulta é um conceito relativamente moderno. Na Idade Média, por exemplo, as crianças eram vistas como pequenos adultos e inseridas precocemente no mundo do trabalho e nas responsabilidades sociais. Foi apenas com o advento da modernidade que a infância começou a ser valorizada como um período único e digno de proteção especial.

A construção do conceito de infância também está intrinsecamente ligada às mudanças nas estruturas familiares e sociais. A urbanização e a industrialização trouxeram consigo novas dinâmicas familiares e educacionais, nas quais a infância passou a ser associada à educação formal e ao cuidado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), consolidou a visão de que a infância deve ser um período de garantia de direitos, incluindo o direito à educação, à saúde, ao lazer e à proteção contra qualquer forma de negligência e exploração.

A literatura acadêmica tem contribuído para a compreensão da infância como uma construção social. Corsaro (2005) defende que as crianças não são apenas receptores passivos da cultura adulta, mas participantes ativos na criação e na negociação de suas próprias culturas infantis. Essa perspectiva coloca as crianças como agentes sociais capazes de influenciar e serem influenciados pelo contexto em que vivem.

A violência contra a infância, ainda é uma realidade presente em muitas sociedades, incluindo o Brasil. O ECA, em seu artigo 70, afirma que é dever de todos prevenir a ocorrência

de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente (Brasil, 1990). Apesar dos avanços legais, a prática ainda revela desafios significativos na proteção efetiva das crianças contra diversas formas de violência.

O conceito de infância, em construção, também passa pelo reconhecimento da diversidade e da pluralidade de experiências infantis. Não existe uma única infância, mas múltiplas infâncias, moldadas por fatores culturais, econômicos e sociais. Sérgio Carrara (1996) destaca que as experiências infantis variam de acordo com as condições sociais, econômicas e culturais, evidenciando como a realidade vivida pelas crianças é influenciada por esses fatores. Essa visão é essencial para a formulação de políticas públicas e práticas educacionais que respeitem as diferentes realidades vividas pelas crianças

A participação das crianças nas decisões que afetam suas vidas é outro aspecto relevante na construção do conceito de infância. A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1989, estabelece o direito das crianças de serem ouvidas e terem suas opiniões consideradas em assuntos que lhes dizem respeito. Esse princípio é fundamental para que as crianças sejam reconhecidas como sujeitos plenos de direitos.

Desta forma, a construção do conceito de infância é um processo dinâmico e contínuo, que requer o compromisso de todos os setores da sociedade. A proteção e a promoção dos direitos das crianças devem ser vistas como uma responsabilidade coletiva, na qual cada indivíduo, família, comunidade e instituição tem um papel a desempenhar. Somente assim será possível garantir que a infância seja um período de crescimento, aprendizado e felicidade.

2.2 AS DIVERSAS VIOLÊNCIAS CONTRA A INFÂNCIA

A infância, período de formação e descobertas, deveria ser marcada pela proteção e cuidado. No entanto, a realidade de muitas crianças é atravessada por experiências de violência que afetam profundamente seu desenvolvimento e bem-estar. Percebe-se que essas dificuldades abrangem desde questões sociais, incluindo a interação com os outros indivíduos e aspectos de confiança, até mesmo com problemas relacionados à aprendizagem e comportamento. A violência contra a infância assume diversas formas, desde o abuso físico e psicológico até a negligência e exploração sexual. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) aponta que a violência infantil é uma das violações de direitos humanos mais universais e prejudiciais, afetando crianças em todas as sociedades (UNICEF, 2021).

O abuso físico, caracterizado por atos que causam danos corporal às crianças, é uma das formas mais visíveis de violência. Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil registra

milhares de casos de violência física contra crianças anualmente, refletindo uma realidade alarmante (Brasil, 2021). Esses atos não apenas causam lesões imediatas, mas também podem levar a consequências de longo prazo, como transtornos psicológicos e dificuldades de aprendizagem.

A violência psicológica, por sua vez, envolve comportamentos que prejudicam a autoestima e o desenvolvimento emocional da criança. Estudos indicam que esse tipo de violência pode ser tão ou mais danoso que o abuso físico, pois suas cicatrizes são menos evidentes e frequentemente ignoradas (Souza, 2019). A humilhação, o isolamento e a rejeição são exemplos de violência psicológica que podem afetar negativamente a saúde mental das crianças.

A negligência é outra forma de violência que ocorre quando as necessidades básicas das crianças não são atendidas. Isso inclui a falta de cuidados com a saúde, alimentação, educação e proteção. O ECA destaca a obrigação dos responsáveis em assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990).

A exploração sexual de crianças é uma das violações mais graves e devastadoras. O Código Penal Brasileiro pune severamente a exploração sexual de menores, ao se referir sobre a gravidade desse crime (Brasil, 1940). A exposição a essa forma de violência pode resultar em traumas profundos, ao afetar a capacidade das crianças de confiar nos outros e de se desenvolverem de forma saudável.

O bullying, uma forma de violência psicológica e, por vezes, física, ocorre frequentemente no ambiente escolar. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o bullying afeta uma significativa proporção de crianças em idade escolar em todo o mundo (OMS, 2020). Essa prática pode levar a problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade, e impactar negativamente o desempenho acadêmico e as relações sociais.

A violência institucional, que ocorre em ambientes como escolas, hospitais e abrigos, é muitas vezes invisibilizada. O ECA estabelece que nenhuma criança será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1990). No entanto, a falta de fiscalização e a cultura de normalização dessas práticas contribuem para a perpetuação da violência institucional.

A mídia e a tecnologia, embora ofereçam oportunidades de aprendizado e entretenimento, também podem ser fontes de violência contra a infância. A exposição a

conteúdos impróprios e o cyberbullying são desafios emergentes que requerem atenção e ação (Santos, 2018). A educação digital e a supervisão parental são essenciais para proteger as crianças desses riscos.

A violência simbólica, conceito cunhado por Bourdieu (1989), refere-se à imposição de normas e valores de um grupo dominante sobre outros, o que pode ocorrer com as crianças em diversas esferas sociais. Essa forma de violência é sutil e muitas vezes internalizada, afetando a maneira como as crianças veem a si mesmas e ao mundo.

O trabalho infantil representa uma grave violação dos direitos das crianças, comprometendo seu desenvolvimento físico, mental, emocional e social. Essa prática priva a criança da escola, do convívio familiar e da participação plena na comunidade e na sociedade, impedindo-a de alcançar seu potencial máximo. Muitas crianças sofrem consequências físicas severas, como a perda de partes do corpo ou mutilações, decorrentes de atividades perigosas em locais como carvoarias e marcenarias. Além disso, crianças que atuam como vendedoras ambulantes ou que vivem nas ruas estão expostas a diversas formas de violência e ao contato direto com o crime. Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho infantil é, de fato, uma das mais cruéis violações dos direitos infantis. (OIT, 2021).

São muitas as formas de violência contra a criança. Nesse contexto, a prevenção e o combate a todas essas formas de violência exigem ações coordenadas entre família, escola, comunidade e Estado. A implementação efetiva de políticas públicas e a conscientização social são fundamentais para criar ambientes seguros. A educação, em particular, desempenha um papel crucial na prevenção da violência, fornecendo às crianças conhecimento, habilidades sociais e resiliência emocional para enfrentar e superar adversidades (UNICEF, 2019).

A legislação brasileira, por meio do ECA e outras normativas, estabelece um arcabouço legal para a proteção da infância contra a violência. No entanto, a eficácia dessas leis depende de sua correta aplicação e do compromisso das instituições e da sociedade em geral em respeitar e promover os direitos das crianças (Brasil, 1990).

Válido salientar que a participação das crianças na formulação de políticas e práticas que afetam suas vidas é essencial para garantir que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas. A Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU enfatiza a importância de considerar a opinião das crianças em assuntos que lhes dizem respeito (ONU, 1989).

Considera-se a colaboração internacional também como vital no combate à violência contra a infância. Organizações como a UNICEF e a OMS trabalham em conjunto com

governos e sociedade civil para desenvolver estratégias globais de prevenção e intervenção (UNICEF, 2021; OMS, 2020).

A pesquisa acadêmica tem um papel importante na compreensão das causas e consequências da violência contra a infância. Estudos interdisciplinares fornecem dados e análises que podem informar políticas e práticas mais eficazes tais como : capacitação contínua dos profissionais da educação, implementação de políticas intersetoriais e articulação entre instituições: escolas, famílias, serviços de saúde e assistência social, criação de espaços de escuta e denúncia, implementação de canais de denúncia seguros e a garantia de confidencialidade, promoção de uma cultura de paz e respeito, programas educacionais que abordem educação em direitos humanos. (Souza, 2019; Santos, 2018).

A mídia pode ser uma ferramenta poderosa na sensibilização sobre a violência contra a infância. Campanhas de conscientização e reportagens investigativas podem ajudar a trazer à luz práticas abusivas e mobilizar a sociedade para a ação (Santos, 2018).

Por fim, é necessário um compromisso contínuo com a educação e a mudança cultural para erradicar a violência contra a infância. A construção de uma sociedade que valoriza e protege suas crianças é um trabalho de longo prazo, que requer dedicação e esforços conjuntos de todos os setores da sociedade.

2.3 A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA SOFRIDA PELA INFÂNCIA NA ESCOLA

A violência na infância é uma realidade que, muitas vezes, permanece oculta nas paredes das instituições escolares. O ECA estabelece que é dever da sociedade proteger a criança de toda forma de negligência, discriminação e violência (Brasil, 1990). No entanto, a invisibilidade dessa violência é um obstáculo significativo para a proteção efetiva das crianças.

A escola, como espaço de socialização secundária, possui um potencial de ser um ambiente seguro e acolhedor. No entanto, a violência que ocorre dentro desse contexto pode assumir formas sutis, como o bullying, a discriminação e a violência psicológica, que são menos evidentes do que o abuso físico. Segundo Abramovay e Rua (2002), a violência nas escolas é um reflexo das violências vividas na sociedade, e seu enfrentamento requer políticas educacionais eficazes e integradas.

As políticas educacionais têm um papel crucial na prevenção e no combate à violência contra a infância. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei 9394/96, por exemplo, enfatiza a importância de uma educação que respeite os direitos humanos e promova a paz (Brasil, 1996). Essa legislação é um ponto de partida para a criação de um ambiente

escolar que valorize a diversidade e o respeito mútuo.

A formação de professores e profissionais da educação é um aspecto fundamental para a identificação e o enfrentamento da violência na escola. Freire (1996) defende que a educação deve ser um ato de amor e liberdade, onde o educador é um facilitador do diálogo e da construção do conhecimento. Professores capacitados são essenciais para criar um ambiente de aprendizagem seguro e inclusivo.

A participação da comunidade escolar, incluindo pais, alunos e funcionários, contribui para a construção de uma cultura de não violência. A implementação de projetos participativos, defendida por Gadotti (2000), pode fortalecer o senso de pertencimento e responsabilidade coletiva, contribuindo para a prevenção da violência.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) sugerem a implementação de programas de prevenção e intervenção, como a estratégia eficaz para combater a violência escolar. Esses programas, como a escuta protegida, devem ser adaptados à realidade de cada escola e comunidade, considerando suas necessidades e recursos específicos.

Embora a legislação brasileira, ofereça um arcabouço legal para a proteção da infância na escola, a efetividade das leis depende de sua implementação prática e do compromisso das instituições em aplicá-las. Nesse sentido, a fiscalização e o monitoramento das políticas educacionais são fundamentais para garantir que a legislação seja cumprida.

A pesquisa e a produção de conhecimento sobre a violência na infância são essenciais para informar as políticas educacionais. Estudos como os de Waismann (2004) destacam a importância de compreender as causas e as consequências da violência para desenvolver intervenções efetivas. A colaboração entre pesquisadores, educadores e formuladores de políticas é chave para esse processo.

A inclusão de temas relacionados à violência e aos direitos humanos no currículo escolar pode contribuir para a conscientização e a formação de cidadãos críticos e ativos. A educação em direitos humanos, como defendida por Candau (2008), é uma ferramenta poderosa para promover a cultura de paz e o respeito às diferenças.

A promoção de uma sociedade justa, igualitária e pacífica requer o comprometimento com os direitos humanos, não apenas como um conjunto de normas e valores, mas como um princípio orientador das práticas educacionais. Nesse sentido, o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (PEDH), alinhado com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), assume papel fundamental na transformação das escolas em espaços que

não apenas promovem o saber acadêmico, mas também a formação ética e cidadã, com foco na defesa e promoção dos direitos humanos.

O PEDH, desenvolvido por um comitê interinstitucional, tem como premissa que a educação é uma ferramenta essencial para garantir a igualdade, o respeito à diversidade e a prevenção da violência. Sua implementação no sistema educacional da Bahia, por exemplo, é um marco no esforço de integrar a educação para os direitos humanos em todos os níveis, desde a educação básica até a educação superior, além de ações voltadas à educação não formal e à capacitação de profissionais da justiça e segurança.

Dentro do contexto escolar, o plano propõe ações concretas como a inclusão de direitos humanos nos currículos escolares, a formação contínua de educadores e gestores, e a promoção de projetos educativos e culturais. Estas ações visam construir uma cultura de paz nas escolas, onde a violência, em suas diversas formas, seja reconhecida como um obstáculo à formação de cidadãos plenos, respeitosos e conscientes de seus direitos e deveres.

Em relação à gestão escolar, o PEDH reconhece que a promoção de uma educação transformadora exige a atuação integrada da comunidade escolar, incluindo alunos, professores, gestores e familiares. Nesse sentido, o plano propõe a criação de espaços de diálogo e reflexão sobre as questões sociais, culturais e políticas que impactam diretamente a vivência escolar, incluindo a violência contra crianças e adolescentes. Ao integrar o ensino dos direitos humanos como um tema transversal, o plano busca sensibilizar todos os atores escolares para o respeito à diversidade, ao direito à segurança e à dignidade humana.

No que diz respeito à violência infantil, o PEDH propõe o fortalecimento das políticas públicas de proteção à infância e a inclusão da educação em direitos humanos como uma medida preventiva. O plano entende que a escola, como um ambiente educativo, deve ser um espaço seguro e inclusivo, onde as crianças e adolescentes possam ser ouvidos e respeitados, longe de quaisquer formas de abuso ou violência. A gestão democrática e participativa das escolas, preconizada pelo plano, envolve a escolha dos diretores pelas comunidades escolares, o que reforça a importância de uma abordagem coletiva para a resolução de conflitos e desafios.

Portanto, a incorporação do Plano de Educação em Direitos Humanos no contexto da gestão escolar é uma estratégia imprescindível para combater a violência infantil nas escolas, criando um ambiente onde os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados e protegidos. Ao alinhar a formação dos profissionais da educação com os princípios dos direitos humanos, o PEDH contribui para a construção de uma sociedade mais justa, onde a convivência pacífica e o respeito à dignidade humana são prioridades.

A promoção de uma cultura de respeito, empatia e proteção é fundamental na luta contra violências sofrida na infância. Ao criar um espaço de respeito, a escola desempenha o papel essencial no enfrentamento dessa luta. Essa cultura pode ser promovida através de programas educacionais, discussões em sala de aula e exemplos práticos de comportamentos positivos. Além disso, a escola tem potencial para criar espaços confortáveis em que as crianças se sintam seguras para relatar situações de violências, sabendo que serão ouvidas, apoiadas e protegidas. A proteção das crianças não se restringe em identificar e intervir, mas também a criação de um ambiente acolhedor e que enfraqueça as violências, sendo assim a proteção é o pilar essencial na luta contra violências sofridas nas infâncias.

Enfim, a escola se constitui um espaço necessário para a prevenção e combate às violências, atuando com um papel essencial na proteção e promoção do bem-estar das crianças. Assim, a escola pode estar atenta aos sinais de violências contra as crianças, intervindo e denunciando casos de abusos ou violências, oferecendo suporte psicológico e emocional com o auxílio de profissionais especializados. Os profissionais da educação podem aprender a identificar e entender como agir nessas situações, de forma preventiva e acolhedora em relação às crianças que sofrem algum tipo de agressão.

Importante a escola atuar como agente ativo na promoção de um espaço acolhedor, já que é onde as crianças passam grande parte do seu tempo, desse modo deve contribuir para o combate das violências e para um desenvolvimento saudável dessas crianças na escola, proporcionando uma aprendizagem significativa.

Ao criar um ambiente propício para o diálogo e a expressão, a escola pode se tornar um local onde as crianças se sintam seguras e confortáveis para relatar situações de violência, sejam elas físicas, psicológicas ou morais. É importante debater sobre a necessidade de tornar visíveis as violências enfrentadas pela infância, a fim de promover a conscientização e a proteção efetiva das crianças.

3 O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA NAS ESCOLAS DE GUANAMBI

Nesta seção, estruturamos nossa análise em cinco subseções que aborda elementos do enfrentamento da violência em escolas de Guanambi. Inicialmente, discutiremos a complexa temática da violência no contexto escolar e familiar. Na segunda subseção, apresentaremos os protocolos para lidar com as violências percebidas na escola. Em seguida, abordaremos as ações de prevenção e enfrentamento da violência, ressaltando práticas que podem ser implementadas

nas escolas e nas comunidades. Na quarta subseção, analisaremos os desafios enfrentados pela gestão escolar na prevenção e no enfrentamento das violências. Por fim, discutiremos a articulação em rede para a prevenção e o enfrentamento das violências, destacando o papel central da escola e da gestão escolar nesse processo.

3.1 FORMA DE VIOLÊNCIA NO CONTEXTO ESCOLAR E FAMILIAR

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 consagrou a proteção integral da criança e do adolescente como um dever compartilhado pela família, pela sociedade e pelo Estado (Brasil, 1988). Assim, é preciso que existem mecanismos efetivos para garantir os direitos desses indivíduos. Contudo, apesar das garantias legais em vigor, diversas formas de violência continuam a ser perpetradas contra crianças e adolescentes, tanto no ambiente escolar quanto no contexto familiar. Conforme Monteiro, Lima-Berton e Asinelli-Luz (2024, p. 305), “muitas situações de violação de direitos ocorrem nos espaços que deveriam ser os fundamentais para a preservação da infância e adolescência, por exemplo, a família e a escola.”

As violências vivenciadas dentro das instituições de ensino representam um ponto crucial para discussão, uma vez que esses tipos de agressões não apenas comprometem o desenvolvimento da aprendizagem, mas também impactam profundamente o bem-estar emocional e social dos estudantes, trazendo consequências significativas para suas vidas.

Um dos grandes desafios enfrentados pelas instituições de ensino é o aumento das violências. Como menciona Monteiro, Lima-Berton e Asinelli-Luz (2024, p. 305), “pode-se afirmar que a escola é um local de produção/reprodução e que em certos momentos oportuniza a violência em seu ambiente, seja por meio de atitudes, omissão ou fragilidade em sua função.” Assim, muitas vezes, os estudantes ainda enfrentam diversas situações de violência dentro da escola.

Nesse contexto de discussões, nos questionários aplicados à equipe gestora das escolas em Guanambi, analisamos as respostas referentes às formas de violência que afetam as crianças no contexto escolar ou familiar.

Inicialmente, entendemos que é essencial que a comunidade escolar esteja ciente das diversas formas de violência que as crianças enfrentam, bem como do impacto que essas experiências têm sobre o indivíduo. Essa preocupação não se limita apenas à violência ocorrida no ambiente escolar, mas também abrange a violência praticada no âmbito familiar, a qual pode ferir muitos direitos das crianças, especialmente no que diz respeito à proteção contra qualquer forma de negligência. A análise dos dados construídos por meio das questões formuladas,

apontam que as escolas possuem uma compreensão ampla sobre os diferentes tipos de violência, como podemos verificar nos registros das gestoras quando questionadas sobre as principais formas de violência que atingem as crianças no contexto escolar ou familiar:

“Bullying, violência verbal, violência física, violência racial e de gênero, abuso infantil”. (Maria das Graças, 2025).

Considero a violência física (agressões corporais), violência sexual (ato de abuso), violência psicológica (humilhação, ameaças, manipulação), o bullying, a falta de cuidados por parte dos pais em relação à alimentação, higiene, educação, saúde, violência doméstica. (Adriana Matos, 2025).

Destacamos que as duas gestoras mencionaram o bullying como uma forma de violência prevalentemente vivenciada no ambiente escolar. Outro ponto importante analisado é que a maioria dos diretores apontou as violências sofridas em casa, cometidas pela família. Como mencionado nos depoimentos das gestoras Maria das Graças e Adriana Matos, isso inclui a violência física e a falta de cuidados com as crianças, evidenciando a questão da negligência. Portanto, mesmo com todas as garantias de direitos e a legislação vigente, as crianças ainda enfrentam desafios em seu processo de desenvolvimento e aprendizagem, sendo vítimas de diversas formas de violências, como discriminação, negligência, exploração e abuso, entre outras mencionadas no questionário.

Concordamos com Garcia; Souza (2022, p. 143), que afirma:

A prática do bullying é comum no ambiente escolar por ser um lócus que abriga um vasto grupo de indivíduos com particularidades, pressupondo-se, assim, um local propício para essa prática que pode ser vista em formas de agressão física com o uso de socos, empurrões, tapas etc., e psicológica como xingamentos, apelidos, isolamento, desprezo e situações constrangedoras.

Apesar de existirem leis que proíbem essa conduta, como Lei n. 13.185/15, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, o bullying ainda persiste entre os estudantes.

Dessa forma, o bullying escolar se configura como um ato recorrente que intimida a vítima, leva ao isolamento e gera traumas profundos que podem perdurar por toda a vida, como baixa autoestima e transtornos mentais. Além disso, muitas crianças desenvolvem fobias, medo e raiva de frequentar a escola. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, o bullying afeta uma significativa proporção de crianças em idade escolar em todo o mundo (OMS, 2020). As consequências do bullying são graves e podem impactar o desempenho escolar da criança, manifestando em dificuldades de concentração e falta de atenção durante as aulas, levando até a problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade.

Um agravante para este tipo de violência é que, muitas das vezes o bullying passa

despercebido, pois é considerado brincadeira de idade, não vista como agressão e violência, por isso é importante saber identificar. Concordamos com Monteiro; Lima Berton; Asinelli-Luz (2021), ao destacarem o papel do professor na intervenção contra essa violência.

O professor pode ajudar na adoção de atitudes educativas que incentivem a diminuição do bullying, minimizando as agressões e represálias, promovendo uma dinâmica de sala de aula mais igualitária e participativa e proporcionando um ambiente mais adequado para que a aprendizagem de fato aconteça da melhor forma possível. (p.18)

Outro ponto a ser destacado na resposta da gestora Adriana Matos é a violência doméstica. A violência, tanto presenciada quanto vivenciada pelas crianças em seus lares, representa um fator de risco significativo para o desenvolvimento de diversos problemas. A Lei Henry Borel nº 14.344/2022, assim como a Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, reconhece a importância de proteger as crianças da violência doméstica, oferecendo mecanismos para coibir e prevenir esse tipo de violência.

Apesar das legislações que asseguram os direitos das crianças, ainda observamos diversos casos de crianças que vivenciam essas situações em casa. Isso pode resultar em comportamentos agressivos e dificuldades de aprendizagem na escola. Nesse contexto, a escola se configura como um espaço adequado para a escuta, uma vez que as crianças passam uma boa parte do seu tempo nesse ambiente.

Notavelmente, nas respostas dos questionários, podemos destacar a presença recorrente de outro tipo de violência, o abuso sexual. Assim como nos depoimentos de Maria das Graças e Adriana Matos, esse tema foi novamente enfatizado pela gestora Patrícia Lima, que apontou os principais tipos de violência como sendo: “Física, Psicológica, Social e Sexual”. (Patrícia Lima, 2025).

O Código Penal Brasileiro pune severamente a exploração sexual de menores, refletindo a gravidade desse crime (Brasil, 1940). A exposição a essa forma de violência pode resultar em traumas profundos, afetando a capacidade das crianças de confiar nos outros e de se desenvolverem de forma saudável. Apesar das leis atualmente serem favoráveis à peleja contra a violência sexual infantil, Gonçalves; Dias (2021) assevera que há a falta de coerência destas com muitas práticas de pessoas que têm em sua profissão a função de trabalhar a favor de crianças e adolescentes, como a equipe escolar, por exemplo. Percebe-se que apesar dos avanços, as crianças continuam vulneráveis às violências, principalmente os grupos afetados pelas desigualdades sociais.

Observa-se o crescente número de casos de violências sexual contra crianças e

adolescente, na qual os diversos meios de comunicação notificam com frequência esse tipo de violência. Gonçalves; Dias (2021, p.37) alerta que, “partindo do pressuposto de que o abuso sexual infantil é mais comum do que é exposto à sociedade, pode-se pensar que muitas crianças e adolescentes que foram violentados sem que houvesse quem identificasse o ocorrido e movesse meios para a interrupção do abuso”

Esse tipo de violência também ocorre no ambiente familiar, na qual os agressores, muitas vezes, são parentes que vivem na mesma casa que a criança. Por esse motivo, a escola se torna um importante agente de proteção, pois, por meio da escuta atenta, pode obter as informações necessárias que ajudam para denúncia contra o agressor. A escola deve “para isso, “treinar” o olhar e a capacidade de escuta dos educadores para esta percepção, saber como notificar e encaminhar para as autoridades competentes” (Gonçalves; Dias, 2021, p. 7).

O abandono, outra forma de violência contra a criança, também foi apontado pelos gestores. “No contexto familiar a maior forma de violência é o abandono, deixar a criança a própria sorte, alunos que preparam seus próprios alimentos, se arrumam sozinhos, não tem apoio da família e muito menos amor”. (Cláudia Barbosa, 2025).

Inicialmente, podemos perceber quando a gestora Cláudia Barbosa diz "deixa a criança à própria sorte" que essa expressão revela uma grave situação de negligência e abandono. Essa afirmação nos leva a refletir sobre a responsabilidade do estado em fornecer um ambiente seguro e acolhedor para as crianças. A Lei nº 13.431/2017, conhecida como “Lei da Escuta Protegida”, que dispõe sobre o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, estabelece protocolos para o atendimento e a escuta qualificada dessas vítimas. Mas, muitas vezes, as crianças são abandonadas e deixadas de lado, sem proteção, à margem de agressões e da falta de cuidado. Dados do Conselho Tutelar de Guanambi (2024), registram 64 atendimentos de crianças fora da escola e abandono escolar, no ano de 2024. Ao ficarem desprotegidas, estas crianças se tornam alvos fáceis para diferentes formas de violência, seja física, emocional ou sexual. Como informa a gestora Daniela Freitas:

No aspecto familiar temos sido atravessados(as) por algumas formas de violência que reverberam na instituição escolar, a saber: Crianças vítimas de abusos e/ou exposição à práticas sexuais por parte de algum membro vinculado às famílias; crianças tendo o direito à educação negados em função das famílias não as trazerem para a escola com regularidade; crianças vítimas de maus tratos e/ou violência doméstica por “membros familiares”; dentre outras formas mais veladas que infringem o direito das crianças. (Daniela Freitas, 2025).

Na resposta da gestora, identificamos diversas formas de violência, como a exposição a

práticas sexuais e maus-tratos. A ausência de um ambiente seguro expõe crianças a riscos que marcam para sempre. Nesse sentido, o abandono infantil não é apenas uma questão individual, mas sim um reflexo da falha coletiva em proteger os direitos das crianças.

Observamos que a violência psicológica foi outro ponto destacado por Daniela Freitas no texto acima, que a classifica como um tipo de violência familiar. Essa forma de violência é certamente mais desafiadora de ser identificada, pois é invisível e frequentemente negligenciada. A criança é aterrorizada e atacada verbalmente, criando um clima de medo e angústia, podendo gerar sérios traumas na infância. Como afirma Russo; Almeida (2024):

“A criança, quando sofre algum tipo de violência sexual, física ou psicológica, costuma demonstrar alterações em seu comportamento. Permanece mais calada, se isola dos colegas, apresenta baixo rendimento escolar, pode ter crises de choro, às vezes, marcas físicas em seu corpo, entre outros traços que identificam o ato”.

Essa é uma forma de violência recorrente no convívio familiar. Como mencionou a gestora Tatiane Martins: “A violência psicológica é sem dúvida a mais recorrente no contexto familiar das nossas crianças.” (Tatiane Martins, 2025).

Percebe-se que é fundamental ter a sensibilidade de escutar e acolher crianças que sofrem violência. Assim, fazendo denúncias, contribuindo para que essas crianças sejam protegidas pela legislação. Dessa forma, se ajuda a garantir que elas possam se desenvolver em um ambiente saudável, desfrutando de uma infância repleta de experiências positivas que marquem suas vidas de maneira construtiva.

Nesta seção, observamos que as formas de violência são diversas. Os questionários revelam a ocorrência de bullying, abuso sexual, violência psicológica e abandono. Adicionalmente, pudemos analisar que muitos diretores mencionaram violências sofridas no ambiente familiar, o que enfatiza o papel da escola como um local crucial para denúncias, dando a capacidade de identificar essas violências por meio da observação dos comportamentos em sala de aula.

Um ponto a ser destacado é que as equipes gestoras das escolas não citam o trabalho infantil como uma violência, mesmo sendo uma grave violação dos direitos humanos, que tira as crianças do ambiente escolar para inserir precocemente no mercado de trabalho, essa realidade parece não ser devidamente reconhecida. Ao deixar de estudar para trabalhar, a criança não só perde o acesso à educação, mas fica exposta a uma série de outras violências. Conforme apontado Souza (2014), “trabalho infantil revela-se uma forma de trabalho degradante, perigoso, relacionado à cultura da exploração de crianças e adolescentes e justificado no senso comum, cristalizado na fala de que esse tipo de trabalho evita a iniciação

ao uso ou vício das drogas”.

Na próxima subseção, serão apresentados os principais procedimentos indicados pelas equipes gestoras para o enfrentamento das violências sofridas por crianças e adolescentes, bem como o protocolo seguido em casos de suspeita de violência no ambiente escolar.

3.2 PROTOCOLO PARA LIDAR COM AS VIOLÊNCIAS

A análise das respostas dos questionários aplicados aos gestores revela diferentes graus de entendimento sobre o protocolo para lidar com as violências, além de algumas dificuldades encontradas na sua aplicação. Essas informações são importantes para não apenas identificar a existência dessas diretrizes, mas avaliar sua efetiva implementação no cotidiano escolar.

É importante destacar que o ambiente escolar deve estar preparado para receber casos de violências, procurando escutar e acolher essa família, oferecendo caminhos a serem seguidos para combater a violência. O ECA, estabelece entre outras coisas, a obrigatoriedade de notificação ao Conselho Tutelar em casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, garantindo a proteção integral desses públicos.

Na análise do questionário, percebemos que a maioria das instituições de ensino, ao identificar suspeitas de abuso ou negligência, comunica o Conselho Tutelar. Joana informa que [...] todas as/os gestores da Rede Municipal são orientados como proceder nesses casos. O principal órgão que procuramos apoio, geralmente, é o Conselho Tutelar. (Joana Carvalho, 2025). Essa ação não apenas garante a proteção imediata da criança, mas fortalece a rede de apoio social.

Entretanto, Tomaz; Ritti (2020, p.453) apontam em sua pesquisa “que muitos/as profissionais da educação se sentem inseguros para a realização de denúncias, por se sentirem desprotegidos/as em relação ao agressor”. Esse é um fato sensível, pois, muitas famílias se levantam contra a escola, além de negar o abuso. Entretanto, as escolas não devem se intimidar e sim tomar atitude, como a denúncia ao Conselho Tutelar, como fazem as escolas na quais trabalham as gestoras que participaram da nossa pesquisa. Concordamos com Gonçalves; Dias (2021), de que “o importante é que não se deixe de denunciar, já que a omissão é um ato tão grave quanto o próprio ato de violência”.

Outro protocolo citado pelas gestoras foi o encaminhamento das crianças para um psicólogo, que, de fato, é uma medida adequada. Esse profissional é capacitado para realizar uma escuta ativa e oferecer o suporte necessário às crianças, amparando para lidar com os traumas decorrentes da violência. O psicólogo ajuda na recuperação emocional e desempenha

um papel importante na identificação de casos de abusos, contribuindo para a proteção das crianças. Além disso, é necessário que a escola esteja atenta a esses encaminhamentos, pois uma intervenção precoce pode fazer toda a diferença na vida de uma criança em situação de violência. Como mencionou Renata Almeida sobre qual protocolo adota na escola na qual é coordenadora: [...] após ciência e/ou suspeitas, são encaminhados para escuta pela psicóloga e/ou escuta protegida a depender da situação e encaminhamentos aos órgãos competentes. (Renata Almeida, 2025).

Sobretudo, as denúncias não devem ser restritas apenas a casos que já tenham sido comprovados. Muitas vezes, existem situações que não podem ser facilmente provadas, mas isso não diminui a importância de a escola investigar as suspeitas. É preciso que, ao perceber qualquer indício de violência, seja realizada a denúncia e o encaminhamento para a escuta daquela criança.

Dentro da escola, o papel do professor é essencial na identificação de comportamentos atípicos, dificuldades na aprendizagem e atitudes incomuns apresentadas pelos alunos. Essa observação atenta pode ser o primeiro passo para garantir a proteção e o acolhimento necessários, permitindo que a criança receba o apoio adequado em momentos vulneráveis.

Pesquisas, como a de Tomaz; Ritti (2020) apontam que a maioria dos profissionais da educação se sente inseguro para fazer denúncias, temendo represálias por parte dos agressores e enfrentando a preocupação com a falta de sigilo no processo: “os casos existem, chegam à escola, mas ainda há o medo da denúncia por parte dos/as professores/as, medo este que pode estar atrelado ao contexto social de inserção da escola, da família e comunidade no que se refere à proteção do/a profissional e da própria criança” (Tomaz; Ritti, 2020, p.456). Sobre a necessidade de sigilo, a gestora Cláudia Barbosa afirma, que deve[...] acionar um responsável da escuta protegida, para conversar com o professor ou funcionário que conversou com a criança, a fim de que haja sigilo. (Cláudia Barbosa, 2025).

Além disso, muitos profissionais da educação ainda não percebem a escola como uma rede de proteção, relegando seu papel a um plano secundário. Essa visão limitada dificulta o protagonismo das instituições escolares como agentes de cuidado e prevenção da violência. Tomaz; Ritti (2020) destaca a importância da instituição escolar:

Podemos entender a instituição escolar como o lugar que pode proporcionar, por meio de programas e/ou projetos, prevenção e cuidado no que se refere à violência, pois nela, a criança permanece por muitas horas, cria vínculos e pode expressar a violência sofrida por diferentes formas, possibilitando, assim, o trabalho.

A escola deve desempenhar um papel primordial nas denúncias, uma vez que as crianças

veem esse espaço como um lugar seguro, na qual passam grande parte de seu tempo. Reconhecer essa função da escola é importante para criar um ambiente que não apenas proteja, mas também empodere as crianças na busca por seus direitos e realizar denúncias, já que muitas crianças possuem medo e insegurança em falar, temem que sua família será destruída por sua culpa. Por isso, é necessário que os educadores tenham um olhar mais aprofundado sobre as falas das vítimas, desenvolvendo uma sensibilidade pelos casos de violências. A gestora Patrícia Lima faz referência a uma escuta atenta a criança:

Na prática, quando uma criança revela que está sofrendo algum ato de violência, o professor acolhe, ouve atentamente a criança e comunica a direção sobre o ocorrido, por sua vez a direção deverá relatar para um profissional mediador da Secretaria de Assistência Social ou ao Conselho Tutelar. (Patrícia Lima, 2025).

Vale ressaltar, que os profissionais da educação devem estar capacitados para estarem a frente dessas situações, para juntos realizarem o papel de proteção, na resposta de Patrícia Lima podemos perceber que os profissionais da educação dessa instituição estão alertas sobre a escuta e acolhimento da escola, e realizam encaminhamento para outros setores.

Outro aspecto importante evidenciado pelas gestoras é de que as escolas estão atentas à legislação e reconhecem que é um direito da criança receber proteção e cuidados.

Nós temos uma orientação institucional por parte da secretaria de educação, pois foi criado um Comitê Municipal de Escuta Protegida para tratar desses casos. Orientando as escolas como agir nas situações, especialmente violência sexual. Com a lei 13.431, destacam-se a escuta protegida, que garante maior proteção para as crianças e adolescentes ao depor em um ambiente acolhedor e com o depoimento gravado, evitando o processo de revitimização. (Patrícia Lima, 2025)

Desse modo, pudemos analisar no relato, que a escola em que Patrícia Lima trabalha possui um protocolo para denúncias e está atenta às necessidades das vítimas, apoiando-se em canais formalizados que realizam a investigação dos casos e asseguram os direitos das crianças. Entre esses canais, destacam-se o Conselho Tutelar, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Comitê Gestor da Escuta Protegida. Essa atuação demonstra a importância da articulação em rede, ou seja, da intersetorialidade, na qual diferentes órgãos e instituições, como educação, assistência social, saúde e justiça, trabalham de forma integrada para garantir uma resposta rápida e eficaz às situações de violência. O debate sobre a articulação será discutido na subseção 4.5 com maior ênfase.

Outro ponto a ser destacado é a necessidade de transmitir as informações sobre o protocolo para a comunidade escolar, incluindo todos os funcionários. Pois é essencial que as crianças se sintam à vontade para se expressar e informar a outros profissionais da educação

sobre suas situações. Qualquer adulto deve estar atento, como assevera a gestora Tatiane Martins:

A orientação do protocolo é que quando identificada qualquer situação de violência por qualquer adulto dentro do espaço escolar, deve-se, primeiramente, comunicar a gestão escolar para que sejam feitos os encaminhamentos para os órgãos que integram a rede de proteção. (Tatiane Martins, 2025).

Os programas de conscientização devem ser destinados a todos os colaboradores do ambiente escolar, não apenas aos professores. Ideia que corroboramos com Gonçalves; Dias (2021) quando este afirma: “entende-se que no contexto escolar, esta preparação deve ser feita com todos os funcionários da instituição, isto é, não somente responsabilizar a direção da escola quanto à problemática, tão pouco responsabilizar somente o professor por isto”. Logo, toda a comunidade escolar deve ter o compromisso de conhecer os direitos da criança e as legislações pertinentes, desenvolver uma sensibilidade em relação aos casos de violência e realizar denúncias sem medo de represálias, pois a escola não pode fechar os olhos e silenciar as violências.

Percebemos nas respostas aos questionários que as escolas de Guanambi se preocupam com o combate às violências, pois utilizam protocolos para buscar mais informações e formas de resolver as situações por meio de canais formalizados que apoiam a instituição. Nesse sentido, convém salientar, que nenhuma escola mencionou o uso do Disque 100, um canal oficial do governo federal para denúncias de violações de direitos humanos, incluindo a violência contra crianças e adolescentes, na qual a denúncia pode ser feita de forma anônima, garantindo a proteção de quem denuncia. A ausência dessa ação pode ser entendida como um ponto positivo, já que isso indica um esforço para resolver as questões internamente e fortalecer a rede de proteção. Como discuti Tomaz; Ritti (2020):

“O Disque 100 tem sido uma solução que viabiliza a denúncia dos casos de violência mantendo o anonimato de quem denuncia. Podemos suspeitar que este deva ser o principal caminho procurado pelas escolas e docentes. No entanto, ao mesmo tempo em que busca a proteção da criança e garante o sigilo das identidades dos denunciadores, impossibilita a escola de aparecer nas estatísticas como protagonista das denúncias e cuidados”.

Portanto, a escola possui um papel crucial nas denúncias de casos de violências. Ao seguir o protocolo e registrar o ocorrido, a instituição cumpre seu dever legal e ético, e se posiciona como um agente ativo na construção de um ambiente protetor para toda a comunidade escolar, e contribui significativamente para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Na sequência, serão detalhadas as ações para a prevenção e o enfrentamento da violência na infância apontados pela equipe gestora de escolas no município de Guanambi.

3.3 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

O artigo 13 do ECA estabelece que é dever do Estado promover políticas públicas voltadas à prevenção da violência contra crianças e adolescentes, bem como garantir a proteção em casos de ocorrência dessa violência. Além dessa legislação específica, existe um aparato legal que deriva da Convenção sobre os Direitos da Criança – ONU (1989). Embora a Convenção sobre os Direitos da Criança não seja uma lei brasileira, ela foi ratificada pelo Brasil e se tornou parte do seu ordenamento jurídico, influenciando diretamente as políticas públicas de proteção à infância.

O ECA, juntamente com a Convenção, tem promovido esforços voltados para a prevenção dos direitos das crianças e a articulação com a rede de atendimento. O artigo 19 da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que os Estados Partes devem adotar todas as medidas necessárias para proteger todas as crianças de qualquer forma de violência, seja no âmbito familiar, escolar ou em qualquer outro ambiente. Esse artigo serve como base para ações preventivas contra a violência e para a formulação de políticas públicas que visam proteger crianças e adolescentes.

As ações de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes no Brasil são regulamentadas também pela Lei 13.431/2017, Lei da Escuta Protegida, que institui um sistema de atendimento integrado. Essa legislação estabelece que a proteção dos direitos dessa população é um dever legal, garantindo que a violência seja combatida e que as vítimas recebam apoio especializado de forma coordenada entre os diversos órgãos públicos.

Nesse contexto, analisamos as ações de prevenção e enfrentamento da violência apontadas pelas gestoras, participantes da nossa pesquisa, bem como o momento em que ocorrem a realização dessas ações.

Entre as abordagens apontadas pelos gestores, destacam-se a realização de reuniões com pais e responsáveis para discutir temas relacionados à violência, aos direitos das crianças e ao fortalecimento da convivência familiar; além de palestras, rodas de conversa com os alunos, oficinas e campanhas, como o "Faça Bonito", destacado por uma gestora:

O maio amarelo, através do Faça Bonito, com um momento de sensibilização, contação de história com fantoches, com orientações de que ninguém pode tocar nas partes íntimas do outro e atividades reflexivas em sala de aula e com as famílias com palestras, reuniões em grupo ou individuais. Acionamos o Colegiado Escolar, o Conselho Tutelar, para conversar e tomada de decisões. (Cláudia Barbosa, 2025)

A resposta da gestora Cláudia, assim como de outras gestoras, revela um entendimento claro sobre a necessidade de articular e implementar estratégias de prevenção. Essas

informações foram fundamentais para entender como cada unidade escolar lida com a questão da violência e as medidas adotadas para combatê-la.

A gestora Renata Almeida (2025), escreve que sua escola empreende ações de prevenção contra a violência em forma de “palestras, oficinas, rodas de conversas e também dentro do conteúdo”. As ações identificadas em nossa pesquisa, corroboram com a defesa de Gonçalves; Dias (2021) de que uma prática comum entre as escolas para orientar os pais e alunos é a realização de palestras e rodas de conversa, onde tratam sobre os direitos das crianças e técnicas para identificar sinais de abuso. Pudemos inferir que essas ações são essenciais para abordar a violência de maneira aprofundada, promover a conscientização, o diálogo aberto e a construção de estratégias coletivas para prevenção e enfrentamento, fortalecer redes de apoio e empoderando os participantes para agir em suas comunidades.

Outra forma de prevenção e enfrentamento da violência destacada pelas gestoras foi a integração das instituições com os órgãos de proteção, como por exemplo, o Conselho Tutelar e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), como descrito por uma gestora:

palestras com as famílias para orientá-las a identificar sinais de abuso, rodas de conversa, campanhas e palestras sobre direitos da criança, parceria com órgãos (Conselho Tutelar e demais órgãos que trata do assunto, projetos de conscientização, orientá-los sobre seus direitos. (Adriana Matos, 2025).

É uma integração que possibilita a troca constante de informações e experiências entre os órgãos, potencializando ações preventivas e interventivas. Ressalta-se que essa articulação é importante para garantir respostas mais efetivas e rápidas às situações de vulnerabilidade.

A equipe gestora das escolas apontou também a falta de um projeto específico para trabalhar com os alunos sobre o tema da violência. Essa preocupação ficou evidente na fala de diretoras que responderam ao questionário:

Não temos um projeto específico para trabalhar sobre essas questões. Como nosso público são crianças de 4 e 5 anos de idade, vamos trabalhando o corpo da criança, sobre os cuidados, sobre o toque nas partes íntimas. (Patrícia Lima, 2025).

Cláudia Barbosa (2025):

Em sala sempre é trabalhado sobre os direitos das crianças, já aconteceu algumas palestras sobre o tema com as famílias. Nas reuniões de pais também é discutido sobre a convivência familiar e a importância dessa relação na vida escolar.

Destacamos na resposta de Patrícia Lima um ponto importante no trabalho com crianças pequenas: a necessidade de abordar temas delicados, como o cuidado com o próprio corpo e o

reconhecimento das partes íntimas, de forma adequada à faixa etária. Embora não haja um projeto específico, é positivo que haja uma preocupação em iniciar esse diálogo desde cedo, para que as crianças possam compreender limites e identificar situações inadequadas.

Os relatos das diretoras indicam que as escolas realizam ações de prevenção e enfrentamento da violência, embora de maneira pontual. A diretora Cláudia Barbosa mencionou que o tema é tratado em sala de aula, mas apenas durante as aulas regulares, seguindo o currículo comum. Concordamos com Russo e Almeida (2024), quando diz “a educação sexual na escola é fundamental no combate à violência sexual, devido às diversas informações passadas aos alunos como forma de prevenção”. Essa afirmação reforça a importância da educação sexual como ação de prevenção, na qual as crianças reconheçam situações de risco, saibam como buscar ajuda e compreendam seus direitos.

Além disso, Cláudia Barbosa destaca a realização de palestras com as famílias sobre o tema demonstra um esforço para ampliar a conscientização e o engajamento dos responsáveis. A discussão sobre a convivência familiar e sua influência na vida escolar, ressalta a conexão entre o ambiente familiar e a instituição. Outra diretora também destaca o diálogo com as famílias:

Com o fito de perseguir ações preventivas e garantir a sua seguridade e proteção, primamos pela interação com as famílias ou com os responsáveis, estabelecendo constante diálogos e esclarecimentos das questões que permeiam o cotidiano escolar, por meio de debates, palestras, reuniões e informativos tencionando a importância da segurança e proteção das crianças e enfatizando o combate a todos os tipos de violência infantil. (Daniela Freitas, 2025)

No relato da gestora Daniela, é possível compreender que a escola em que trabalha reconhece a família como uma peça fundamental no processo de enfrentamento das violências sofridas na infância. A interação constante que a escola estabelece com os pais ou responsáveis, tem o objetivo de fortalecer a parceria e garantir que juntos possam identificar e agir de forma eficaz contra qualquer forma de violência. Quando os professores promovem debates, reuniões e informativos, buscam não apenas esclarecer questões pedagógicas que muitas vezes são o foco das reuniões de pais, concentrando-se no comportamento dos filhos e nas notas, mas também refletir sobre o tema tão importante da proteção da infância.

A participação da família na dinâmica escolar torna-se um aliado crucial na luta contra a violência, contribuindo com sua vivência diária e seu relacionamento próximo às crianças. Como destaca Joana Carvalho (2025),

no decorrer do ano letivo a escola desenvolve algumas ações com as famílias, onde as mesmas são orientadas sobre a importância de zelar pelos direitos das

crianças. Uma dessas ações são as reuniões de pais, onde o tema faz parte da pauta e em casos isolados os pais são convocados individualmente.

Pudemos analisar entre ações citadas, destacam-se as reuniões de pais, nas quais o tema é incluído na pauta geral. Além disso, em situações específicas, os pais são convocados individualmente para tratar de casos isolados. Essa prática evidencia um esforço institucional para envolver as famílias no processo educativo e na proteção dos direitos infantis.

A formação dos gestores e coordenadores, também é mencionada pelas gestoras como ação de prevenção:

[...] com a criação do Comitê estamos vendo avanços na orientação, no início do ano teve uma formação para os gestores e coordenadores da escola. No entanto, é necessário estar mais perto da escola e orientando os professores principalmente, pois eles estão mais próximos das crianças. (Patrícia Lima, 2025).

Desse modo, essa formação configura-se como uma estratégia importante para o fortalecimento das políticas de proteção à infância. Ao capacitar esses profissionais, a escola garante que a equipe gestora esteja preparada para identificar sinais de violência, orientar a equipe adequadamente e implementar protocolos eficazes de atendimento e prevenção.

Outro ponto destacado pela gestora Patrícia Lima, refere-se à necessidade de orientar os professores, para que estejam preparados para identificar, interromper, solucionar e comunicar casos de abuso ao Conselho Tutelar de forma eficiente e rápida. Isso requer formação adequada para os educadores e a adoção de protocolos claros, conforme vimos na subseção anterior, garantindo que cada situação seja tratada com a seriedade necessária para proteger os estudantes.

Nesta subseção, elencamos e discutimos ações de prevenção no enfrentamento das violências, empreendidas pelas escolas em Guanambi. Foi possível identificar diversas iniciativas como o fortalecimento da convivência familiar no ambiente escolar; a realização de reuniões com temas relacionados à violência; palestras e rodas de conversa; a integração entre a escola e os órgãos de proteção; o tratamento do tema em sala de aula; a promoção da interação entre família e escola; a formação de gestores e coordenadores; e a orientação direcionada aos professores.

Na próxima subseção, abordaremos os principais desafios que as equipes gestoras das escolas enfrentam ao tentar prevenir e enfrentar as diversas formas de violência. Serão discutidas as dificuldades relacionadas à identificação precoce dos casos, à articulação com redes de apoio, na qual a ausência de assistentes sociais e a insuficiência do número de psicólogos nas escolas, à capacitação dos profissionais, à dificuldade na preservação do anonimato e à ausência de sigilo nas denúncias e a relação entre família e escola e a

complexidade dessa interação em situações de violência.

3.4 DESAFIOS ENFRENTADOS PELA GESTÃO ESCOLAR NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS

As transformações que vêm ocorrendo no cenário educacional brasileiro promoveram mudanças importantes em favor da construção e do fortalecimento da democracia. As escolas conquistaram maior autonomia por meio da participação das comunidades, da transferência de recursos financeiros, da possibilidade de eleição para diretores, entre outros aspectos.

Nesse contexto, a gestão democrática assume papel central. Segundo Libânio (2013), ela pressupõe a participação efetiva da comunidade escolar, incluindo professores, estudantes, famílias e funcionários, no processo decisório da escola, o que fortalece o sentido coletivo e a corresponsabilidade pela educação. Para Saviani (2008), a gestão democrática é fundamental para garantir que a escola seja um espaço de formação crítica e emancipatória, onde as decisões não sejam impostas verticalmente, mas construídas coletivamente.

No entanto, os desafios enfrentados pela gestão escolar na prevenção e no enfrentamento das violências sofridas pelas infâncias nas instituições educacionais do município de Guanambi são diversos e multifacetados. A partir das respostas dos gestores, foi possível identificar os principais obstáculos que dificultam a ação e implementação de práticas eficazes no enfrentamento as violências.

O primeiro desafio apontado pelas gestoras se refere à falta de capacitação contínua dos profissionais da educação, considerada uma barreira fundamental para a identificação dos casos de violência, especialmente a sutil violência psicológica que não deixa marcas físicas. Uma gestora destaca: “Os desafios são inúmeros, falta de preparo e formação da equipe pedagógica para identificar os abusos, limitações institucionais (sem coordenador), o medo que as crianças têm de falar, entre outras”. Cláudia Barbosa (2025).

Para lidar com essas situações de forma eficaz e segura, os professores precisam estar preparados para reconhecer os sinais e agir adequadamente. No entanto, a gestão escolar enfrenta uma lacuna na formação da equipe pedagógica, e a falta de informação aliada à ausência de formação adequada, frequentemente impede que os educadores percebam sinais de abuso. Essa situação agrava o problema e retarda a intervenção necessária. Como ressaltam Lyra, Constantino e Ferreira (2010, p. 24), “a formação dos professores deve incluir abordagens sobre como perceber sinais de abuso psicológico, dada a sutileza dessa violência, e como agir para proteger os alunos de forma eficaz”.

Sendo assim, há necessidade de capacitação contínua dos profissionais da rede de educação, que deve abranger não apenas a formação dos professores como todo o corpo docente da escola desde o agente de portaria até o diretor. É essencial que todos estejam capacitados e conscientes sobre essas formas de violência, aprendendo a lidar com elas e a realizar os encaminhamentos adequados. O artigo 3º da Lei nº 13.431/2017, Lei da Escuta Protegida, define a necessidade de qualificação dos profissionais para que possam lidar de maneira adequada com as vítimas, incluindo treinamentos e capacitações contínuas. A gestora Claudia Barbosa aponta ainda como limitação institucional a carência de coordenadores pedagógicos, que pode sobrecarregar a gestão escolar limitando ações adequadas na formação para enfrentar as situações de risco.

O segundo desafio identificado na análise dos questionários aborda questões cruciais relacionadas às dificuldades no suporte e na atuação da rede de proteção nas escolas:

Falta de apoio (assistente social). Temos psicólogos na escola que dão assistência aos estudantes que necessitam, porém há uma dificuldade em identificar (falta de informação) casos de violência, na maioria das vezes omissão em denunciar com medo de represálias e, também em alguns casos a demora de atendimento, quando solicitado. (Adriana Matos, 2025).

A gestora ressalta a ausência de assistentes sociais, considerando-os como profissionais importantes na atuação diante da violência, e traz que há psicólogos nas escolas que dão assistência aos estudantes que necessitam. Diante de tal situação a mesma traz o a orientação da Lei nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, pois conforme o artigo 1º dessa legislação, é obrigatório que as escolas públicas e privadas contem com profissionais de apoio, tais como psicólogos e assistentes sociais, para garantir suporte adequado às necessidades socioemocionais dos estudantes e possibilitar a identificação e intervenção em situações de violências e vulnerabilidades sociais.

Portanto, a carência desses profissionais nas instituições escolares compromete não apenas a capacidade de atendimento às necessidades dos estudantes, mas também configura uma violação das exigências legais vigentes.

Nesse contexto, é importante destacar que “os docentes reconhecem a violência como um fenômeno presente na escola e apontam a necessidade de ações articuladas com a gestão escolar” (Zucco, 2024, p. 112), o que reforça a importância da atuação integrada entre profissionais especializados e equipe pedagógica para enfrentar essa problemática de forma efetiva.

O terceiro desafio identificado pelas coordenadoras no enfrentamento da violência

escolar refere-se para além do suporte a morosidade de ação dos órgãos responsáveis: “falta do suporte dos órgãos competentes” (Juliana Silva, 2025); “os principais desafios é a morosidade dos órgãos responsáveis da rede de proteção, que muitas vezes a escola faz o encaminhamento e fica sem uma resposta”. (Cláudia Barbosa, 2025).

Os órgãos mencionados pelos coordenadores compõem o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, configurando um conjunto integrado de instituições e atores que atuam de forma articulada para assegurar os direitos estabelecidos pelo ECA.

Essa rede é constituída por diversas entidades essenciais, tais como: o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Ministério Público, o Poder Judiciário, bem como as secretarias de saúde, assistência social, educação e segurança pública. Cada um desses órgãos desempenha papel fundamental na proteção, promoção e efetivação dos direitos das infâncias.

No estudo conduzido por Garcia-Silva, Lima Junior e Caruso (2022), intitulado *Violência Urbana e Escolar nas Periferias*, evidencia-se uma correlação direta com a problemática apontada pelas coordenadoras acerca da insuficiência de suporte por parte dos órgãos competentes. Os autores afirmam que:

A violência escolar encontra-se intrinsecamente vinculada à exclusão social, à carência de políticas públicas eficazes e à precariedade estrutural das instituições escolares. Tal conjuntura, associada à fragilidade na articulação com a rede de proteção, compromete de maneira significativa as estratégias de enfrentamento da violência. (Garcia-Silva, Lima Junior & Caruso, 2022, p. 78).

Esses elementos indicam que, embora exista uma rede de proteção teórica destinada a garantir os direitos das crianças e adolescentes, sua efetividade é comprometida pela ausência de políticas públicas sólidas e pela falta de integração entre os órgãos responsáveis. A precariedade estrutural das escolas e a insuficiente articulação entre as instituições envolvidas dificultam a implementação de ações coordenadas e eficazes para o enfrentamento da violência.

O quarto desafio apontado pelas equipes gestoras das escolas refere-se à dificuldade na preservação do anonimato e à ausência de sigilo nas denúncias, o que frequentemente expõe os denunciadores, como professores ou outros servidores da escola. Essa preocupação ficou evidente nos textos dos diretores que responderam ao questionário, como citado a seguir:

“A preservação do anonimato para proteção do denunciante, infelizmente algumas situações são divulgadas, dificultando a agilidade do processo”. (Patrícia Lima, 2025). “O principal desafio que a escola enfrenta é a exposição dos servidores, já que muitos não são sigilosos”. (Joana Carvalho, 2025).

As gestoras destacam a relevância do sigilo, enfatizando que sua ausência compromete

a efetivação das ações de proteção e segurança das crianças. Conforme Alves (2024), a falta de uma gestão eficaz, aliada à ausência de confidencialidade, pode reforçar padrões violentos ao expor os servidores. Tal exposição cria um ambiente em que as denúncias são dificultadas e o medo de represálias prevalece, devido à inexistência de garantias de segurança para os denunciadores bem como para as vítimas.

Essa problemática afronta o disposto no ECA, especialmente no artigo 70, que determina a obrigação de comunicar casos de violência ao Conselho Tutelar e demais órgãos competentes do sistema de garantia de direitos, assegurando o sigilo e a proteção da identidade da criança ou adolescente. O referido artigo atribui a escolas, hospitais, profissionais de saúde e outras instituições que atendem crianças e adolescentes o dever legal de informar às autoridades competentes quaisquer casos de violência dos quais tenham conhecimento.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a gestão escolar promova, em conjunto com todos os profissionais da instituição, estratégias eficazes para garantir o sigilo e a privacidade tanto dos denunciadores quanto das vítimas, assegurando assim a proteção integral prevista no ordenamento jurídico.

No quinto e último desafio analisado, entre as 11 gestoras das instituições de ensino que responderam ao questionário, quatro apresentaram relatos praticamente idênticos, evidenciando a relação entre família e escola e a complexidade dessa interação em situações de violência. Todas ressaltam, sobretudo, a dificuldade de lidar com as famílias, especialmente quando o agressor da criança é um familiar ou alguém próximo. Outra gestora destaca ainda o desafio de enfrentar casos em que as famílias apresentam comportamentos agressivos.

Esse problema desafiador no relacionamento com as famílias é evidenciado nos textos das diretoras a seguir:

“Denunciar um familiar como o possível agressor de uma criança”. (Maria das Graças, 2025);
“Acredito que os gestores tem dificuldade com as famílias, pois a escola fica vulnerável e corre os riscos por fazer as denúncias”. (Adriana Matos, 2025); “A família” (Daniela Freitas, 2025).

Lidar com casos em que algumas famílias demonstram atitudes agressivas em relação às crianças, motivadas por situações que não envolveram diretamente os adultos, representa um desafio significativo. Muitas vezes, os filhos apresentam versões exageradas dos fatos, enquanto os pais não buscam diálogo com a escola e, ao contrário, procuram confrontar as crianças acusadas. (Tatiane Martins, 2025).

Conforme relatos, um dos maiores gargalos enfrentados pela gestão escolar no enfrentamento das violências contra crianças é a complexa relação com as famílias envolvidas nessas situações de violência. No trabalho intitulado *Violências: uma questão da escola? O que*

pensam os(as) professores(as) de uma escola pública, Luciana Patrícia Zucco (2024), reflete sobre a família, que não aceita que as violências contra a infância ocorrem na família.

A resistência das famílias em reconhecer e aceitar a violência dentro do núcleo familiar é um desafio significativo para a escola, que frequentemente se vê em uma posição vulnerável ao tentar intervir. (Zucco, 2024, p. 15)

Essa relação se revela sensível, pois a maioria dos casos de violência cometida contra a infância geralmente ocorrer no âmbito familiar, em sua maioria envolvendo pessoas próximas do convívio família da criança, (pai, tio, padrasto, irmão, primo, vizinho), pois a mesma tem uma relação de confiança com os agressores.

A análise das respostas das gestoras, revela- uma dificuldade crucial na relação entre a escola e a família. A gestão escolar encontra-se em um impasse: agir em favor da criança, protegendo-a e garantindo que seus direitos sejam garantidos, ou preservar os vínculos já estabelecidos com a família diante do medo de possíveis retaliações. E quando a gestão escolar paralisa diante dessa problemática, acaba por violar o disposto no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece ser “dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

Esses conflitos colocam a gestão escolar em uma posição vulnerável, evidenciando a ausência de apoio institucional, dos órgãos que compõem do Sistema de Garantia de Direitos, adequado para lidar com casos de violência, os quais frequentemente estão relacionados a questões sociais complexas. Tal cenário configura uma dificuldade estrutural e relacional significativa entre a relação escola e família, impactando diretamente na efetividade das ações de proteção à criança.

Na seção seguinte, destacaremos a importância da articulação em rede entre diferentes setores e instituições para a prevenção e o enfrentamento das violências. Analisaremos como a colaboração entre escolas, famílias, serviços de saúde, assistência social e órgãos de segurança pode fortalecer as ações de proteção às crianças e adolescentes.

3.5 ARTICULAÇÃO EM REDE PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS

Como vimos o ECA estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente, abrangendo diversos aspectos da vida, como o direito à saúde, à vida, à dignidade, à liberdade, à educação, à assistência social, à cultura, ao esporte, ao lazer, entre outros direitos

fundamentais.

Os artigos 4º e 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) destacam a responsabilidade compartilhada entre a família, a sociedade e o poder público na garantia da proteção integral das crianças e adolescentes. Nesse contexto, a escola, enquanto instituição pública de ensino, desempenha papel fundamental ao integrar-se à rede de proteção.

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, estabeleceu-se uma política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, articulada por meio de um conjunto integrado de ações governamentais e não governamentais. Tal política rompeu com as práticas assistencialistas e filantrópicas, originando o atual sistema de garantia de direitos.

Desde sempre, o ECA preconiza a necessidade de uma articulação de ações, prevista em seu artigo 86, e de integração operacional, conforme estabelecido no artigo 88, inciso V. Essa articulação devia ocorrer entre setores, órgãos e agentes em uma ação coletiva, colaborativa e coordenada, que serviu de base para o que hoje se convencionou chamar de rede de proteção à criança e ao adolescente.

No entanto, foi apenas com o advento da Lei nº 13.431/2017, a Lei da Escuta Protegida que houve um avanço significativo. Essa lei faz uma clara distinção entre a rede de proteção e o sistema de justiça, prevendo a necessidade de atuação em regime de colaboração no contexto mais amplo de uma política pública intersetorial e interinstitucional.

A implementação dessa política esclarece os papéis dos integrantes da rede de proteção, definindo os fluxos e protocolos de atendimento a serem adotados por todos. Isso visa evitar intervenções indevidas, sobreposições ou omissões por parte dos agentes corresponsáveis, assim como posturas autoritárias daqueles que tentam impor sua vontade sem considerar as alternativas possíveis e as consequências para o atendimento à criança vítima ou testemunha de violência.

No município de Guanambi, a rede de proteção à criança e ao adolescente cumprindo o que preconiza o ECA e a realidade local é composta pelo Conselho Tutelar, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário, Defensoria Pública, bem como pelas secretarias municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer.

A articulação em rede e o comprometimento da escola, como parte integrante da rede de proteção, são fundamentais para garantir a proteção integral das crianças, especialmente em

contextos de vulnerabilidade social e violência. A escola transcende sua função de espaço educativo, configurando-se como um ambiente estratégico para a identificação precoce de indícios de abuso e negligência. Dessa forma, é imperativo que a instituição esteja plenamente integrada à rede de proteção social.

Diante das legislações vigentes que protegem a criança e ao adolescente, e a rede de proteção à criança, descrita anteriormente, além de estabelecerem mecanismos para a prevenção e o combate à violência, foi realizada uma análise das respostas dos diretores e coordenadores escolares acerca da articulação da gestão escolar com a rede de proteção dos direitos da criança. Das 11 instituições escolares que participaram da entrevista, 5 relataram possuir uma articulação constante com a rede de proteção à criança. Essas respostas indicam que, nessas escolas, há um trabalho conjunto com órgãos e instituições responsáveis pela garantia dos direitos infantis, buscando fortalecer os mecanismos de proteção e intervenção em casos de violências sofridas pela infância. As respostas das gestoras, destacam as formas de articulação: “Esses órgãos são parceiros da escola. Caso haja alguma intercorrência com o estudante, é encaminhado pedido de ajuda, buscando estratégias para que os problemas sejam resolvidos através de diálogos e conscientização das partes envolvida”. (Maria das Graças, 2025).

Para Adriana Matos, (2025):

As escolas da rede municipal têm um canal contínuo de comunicação com esses órgãos para dialogar sobre qualquer demanda de violência infantil que emergir dentro do espaço escolar. A escola também participa de todos eventos promovidos pelos órgãos de proteção para enfrentamento das violências sofridas infância.

Patrícia Lima (2025), complementa que, “Geralmente procuramos o Conselho tutelar, através de ofício, relatamos a situação e solicitamos ajuda”. Já Renata Almeida (2025), fala que, “A escola possui uma parceria com os órgãos citados acima”. Finalizando Tatiane Martins (2025), “Quando há necessidade de encaminhamento, fazemos a ponte com o Conselho Tutelar que aciona os outros órgãos, quando for necessário”.

Ao analisarmos as respostas dos diretores, fica claro que as escolas do município de Guanambi têm buscado fortalecer a rede de proteção da criança e do adolescente por meio de uma articulação constante, especialmente no que se refere às violências sofridas pela infância.

Destaca-se que o primeiro passo das escolas, ao perceberem ou identificarem um caso de violência, é acionar o Conselho Tutelar. Conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 13, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de

outras providências legais. Ao ser acionado, o Conselho Tutelar assume a proteção da criança, enquanto a escola cumpre seu papel fundamental na articulação dessa rede de proteção e garante o direito da infância.

Farange e Cerqueira (2002), tratam da importância da dessa articulação da escola com a rede de proteção para garantir a efetividade das políticas voltadas à criança e ao adolescente. Eles destacam que, quando a escola realiza essa articulação conforme mencionado, ocorre uma integração entre os órgãos do sistema de garantias de direito, o que é fundamental para superar as lacunas existentes e assegurar a efetivação da proteção integral à infância.

Ademais, a escola, ao atuar conjuntamente com essa rede de proteção, não só faz parte integrante desse sistema como ainda garante que crianças e adolescentes tenham seus direitos respeitados e sejam reconhecidos como sujeitos de direitos.

A atuação conjunta da gestão escolar com a rede de proteção à criança e ao adolescente envolve diversas instituições, como saúde, assistência social, Conselho Tutelar, segurança pública e Defensoria Pública. Essa integração de ações articuladas é fundamental para garantir a proteção integral das infâncias.

A integração da escola à rede de proteção, conforme ressaltado pelas gestoras, corrobora o entendimento de Oliveira et al. (2006), acerca da necessidade de descentralização e flexibilidade nas relações entre os membros da rede de proteção. A escola reconhece que, isoladamente, não é capaz de atender a todas as demandas e complexidades inerentes à infância, delegando, portanto, responsabilidades aos demais órgãos por meio dessa articulação colaborativa. Dentre as 11 respostas, três destacam a articulação com a rede de atendimento, em especial ao Comitê da Escuta Protegida e o protocolo da escuta protegida. No entanto, também nos levam a compreender que ainda não há domínio pleno nem capacitação adequada sobre esse procedimento.

A escuta protegida a qual se refere os gestores é definida e instituída pela Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Essa lei cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, organizando os processos de escuta especializada e depoimento especial, além de definir um fluxo claro de atuação para evitar a revitimização e assegurar os direitos da criança.

Para a implementação dessa lei, o município seguiu uma sequência organizada: primeiramente, a criação do Comitê da Escuta Protegida, responsável por coordenar as ações da rede de proteção; em seguida, a definição do fluxo de atendimento, que orienta os procedimentos a serem adotados pelos profissionais envolvidos; e, por fim, a elaboração do

protocolo de atendimento, que detalha as etapas da escuta protegida, garantindo a segurança e o respeito à criança durante todo o processo. No município de Guanambi, o Comitê da Escuta Protegida foi instituído pelo Decreto 1.734, de 4 de dezembro de 2003. Esse comitê municipal de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência tem a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial. Além disso, colabora na definição dos fluxos de atendimento e no aprimoramento da integração entre os membros do comitê.

Por meio desse comitê, foram realizadas campanhas, capacitações e acompanhamentos nas escolas, com o objetivo de articular as ações e orientar as instituições sobre como agir diante da escuta ou relato espontâneo da criança vítima ou testemunha de violência. As gestoras apontam essa articulação com o Comitê da Escuta Protegida: “Assim que detectamos algo aplicamos o protocolo relatado na pergunta 6”. (Fernanda Farias, 2025).

Como já mencionado em uma questão anterior, a escola possui um diálogo horizontalizado com Conselho Tutelar, CREAS, Ministério Público, Comitê da Escuta Protegida, dentre outros e agimos mantendo constante comunicação sempre que suspeitamos de um possível caso de violência. Nessas situações, acionamos esses equipamentos, a começar por uma notificação relatando o suposto caso para o Comitê Gestor da Escuta Protegida que, juntamente com a escola prossegue com o caso para o Conselho Tutelar, CREAS, com notificação ao Ministério Público. (Daniela Freitas, 2025).

Aqui na escola, ano passado tivemos um caso de suspeita de uma criança surda que estava sendo exposta a cenas sexuais, encaminhamos ao Conselho Tutelar e a mãe negou. a criança continuou com as mesmas atitudes suspeitas, entrei em contato com o Comitê Municipal de Escuta Protegida e o mesmo compareceu à escola e foram tomadas todas providências necessárias junto ao juizado responsável. Porém até onde sei, a criança foi transferida da escola e a situação de vulnerabilidade continua a mesma. (Cláudia Barbosa, 2025).

De acordo com Joana Carvalho, (2025). “Através Da Escuta Protegida, Também Através De Acesso Direto Com A Consultoria Jurídica Da Sec. De Educação e em último Caso, Ministério Público.

A gestora Fernanda Farias destaca que, assim que é detectado algum sinal de violência, a escola aplica o protocolo vigente. Essa atitude demonstra o compromisso da instituição em agir imediatamente ao identificar tais sinais, seguindo um fluxo de atendimento alinhado às diretrizes que estabelecem a identificação e notificação imediata dos casos de violência contra a infância.

O Protocolo Único Integrado de Atendimento à Criança e Adolescente vítima de violência, instituído pela Lei da Escuta Protegida estabelece um conjunto de diretrizes e fluxos que visam garantir um atendimento adequado, eficiente e humanizado a crianças e adolescentes

em situação de violência. A finalidade principal é assegurar que esse atendimento seja realizado de forma integrada, com a colaboração articulada entre diversos órgãos e profissionais da rede de proteção, promovendo um processo ético, e que evite a revitimização das vítimas.

Em Guanambi, o Protocolo da Escuta Protegida foi elaborado pelo Comitê Gestor da Escuta Protegida, em conjunto com todos os representantes da rede de proteção. Essa construção coletiva garantiu que o protocolo fosse adequado às necessidades locais, promovendo um atendimento integrado, humanizado e eficaz para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. (decreto n.º 1734, de 04 de dezembro de 2023).

Além disso, o protocolo configura-se como um conjunto estruturado de procedimentos, orientações e responsabilidades que organizam a rede de atendimento local. Ele define claramente os fluxos de encaminhamento, as competências dos profissionais envolvidos e as formas de articulação entre os setores da rede, garantindo eficiência, agilidade e segurança no atendimento.

Dessa forma, o protocolo contribui para fortalecer a proteção integral da criança e do adolescente, assegurando que todas as etapas do atendimento sejam realizadas com qualidade técnica e sensibilidade social. Essa ação é uma responsabilidade compartilhada por todos, e o primeiro sinal deve ser encaminhado ao Conselho Tutelar, conforme previsto no artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A gestora Daniela faz alusão ao fluxo de atendimento que deve organizar os procedimentos e encaminhamentos das vítimas de violência aos serviços de proteção. Esse fluxo deve ser construído em conjunto com o Comitê da Escuta Protegida e a área da educação, identificando todas as etapas e os encaminhamentos para os órgãos responsáveis.

O fluxo organiza-se da seguinte forma: no primeiro momento, quando a escola, a família ou um profissional da saúde ou assistência social ouve o relato inicial da criança e identifica a ocorrência de violência, aciona-se a rede de proteção, iniciando pela notificação ao Conselho Tutelar. Ao receber o caso, o Conselho Tutelar avalia a situação e aciona os órgãos da rede de proteção conforme a necessidade, requisitando o apoio dos serviços de saúde, do CREAS (Centro Especializado da Assistência Social), do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), do Ministério Público e do Judiciário, garantindo um atendimento integrado e adequado à proteção da criança. (Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o “sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência)

Logo após esse processo inicial de acolhimento e identificação da violência, é realizada a escuta especializada. Essa escuta é feita por um profissional da educação, saúde ou assistência

social capacitado para ouvir a criança apenas uma vez, evitando assim sua revitimização pelo relato repetido dos fatos. Por último identificado a violência contra a criança ocorre o depoimento especial, que é realizado em local adequado (a sala do depoimento especial, no fórum), por profissionais qualificados, na presença de um juiz, garantindo que os direitos da vítima sejam respeitados. É importante destacar que o depoimento especial é solicitado pelo Judiciário como meio de prova no processo contra o agressor.

A pesquisa de Zucco (2004) aborda especificamente a violência escolar e a percepção dos professores sobre esse fenômeno, reforçando que a escola reconhece a violência como um problema presente em seu contexto. Por isso, destaca a importância da articulação constante com os órgãos de proteção. A autora também ressalta o papel fundamental da gestão escolar, que deve atuar como parte ativa da rede de proteção, promovendo a integração e o diálogo entre a escola e os demais órgãos responsáveis.

Esse entendimento é reforçado na fala da gestora Daniela Freitas, ao enfatizar que a escola mantém uma comunicação constante com os órgãos de proteção. Isso demonstra que a rede de proteção só funciona de maneira eficaz quando há articulação entre todos os envolvidos, desde a escuta inicial do relato da criança até o encaminhamento para toda rede de proteção.

O artigo 7º da Lei da Escuta Protegida estabelece que a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas deve ser realizada por profissionais capacitados, em ambiente reservado, com o objetivo de evitar a revitimização. Cláudia Barbosa, em sua fala, abordou um caso muito específico que a criança que é constantemente exposta a cenas sexuais e, ao mesmo tempo, a criança é surda. Esse é um cenário que deve estar alinhado ao que determina a escuta especializada, pois nesses casos a criança deve ser ouvida por um profissional da rede com capacitação específica.

Um agravante, nesse caso é negação da família em relação ao abuso ou violência sofrida pela criança. Mesmo diante dessa negativa, a escola manteve contato com a rede de proteção, acionando o Comitê Municipal de Escuta Protegida para garantir que as providências necessárias fossem tomadas.

"A escola tem um papel fundamental na identificação e notificação de casos de abuso e violência, sendo parte essencial da rede de proteção e garantindo o primeiro passo para o encaminhamento seguro" (Rizzini et al., 2007, p.22). Cláudia ressalta que, após realizar o encaminhamento inicial ao Conselho Tutelar e não obter resposta, a escola foi além e, diante dos fatos, acionou o Comitê da Escuta Protegida. Essa atitude reforça a importância da escola como protagonista na proteção das violências sofridas pela infância.

No contexto apresentado, a gestão escolar teve um papel fundamental na articulação e proteção dos alunos contra situações de violência. Segundo Borges, Medeiros e Assis (2021), uma gestão democrática significa que as decisões nas escolas não são tomadas de forma isolada, mas sim colaborativa, com a participação e o envolvimento de gestores, professores, alunos, comunidade e família. Os autores destacam que a gestão democrática não apenas melhora a qualidade da educação, mas também é fundamental para a proteção da infância contra as diversas formas de violência. A pesquisa explora a responsabilidade do gestor escolar em identificar sinais de violência e notificar os órgãos responsáveis, acionando assim a rede de proteção que garante os direitos das crianças vítimas ou testemunhas de violência, como vimos também na ação de gestores de nossa pesquisa, evidenciando que a gestão escolar democrática compreende que sozinha não pode resolver todos os problemas e, por isso, trabalha articulada com a intersetorialidade dos diversos órgãos de proteção da criança e do adolescente.

4 O PAPEL DA ESCOLA NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA INFÂNCIA

Diante das análises apresentadas, evidencia-se que a instituição escolar possui um papel estratégico e insubstituível no enfrentamento de todas as formas de violência contra a infância. Tal enfrentamento exige formação inicial e continuada de todos os profissionais da escola, gestores, professores, equipes de apoio, agentes de portaria e coordenação pedagógica. Essa formação deve oferecer subsídios teóricos e práticos que favoreçam um entendimento aprofundado sobre o tema, considerando que a escola é, por excelência, um espaço privilegiado para a identificação precoce e a prevenção de situações de violência.

No entendimento de Mendes et al (2025), é essencial que os docentes e toda a equipe educacional estejam preparados e bem-informados a respeito da legislação vigente e dos direitos das crianças e adolescentes. Tal conhecimento os capacita a realizar intervenções adequadas, identificar sinais de vulnerabilidade e efetuar denúncias aos órgãos competentes. No entanto, observa-se que, mesmo diante da identificação de casos de violência, as ações implementadas em muitos contextos escolares ainda se mostram insuficientes para garantir a devida proteção às vítimas.

Nesse sentido, é fundamental que a escola se consolide como uma instituição central no âmbito da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isso porque ela alcança, diariamente, um número expressivo de crianças e adolescentes, tornando-se, portanto, um ponto de escuta, acolhimento e cuidado. Contudo, a realidade revela que muitas escolas ainda

apresentam fragilidades na articulação com os demais setores da rede, sobretudo no que diz respeito à efetividade das ações, ao registro de ocorrências e ao encaminhamento de casos aos serviços especializados.

As instituições escolares precisam reconhecer sua corresponsabilidade no enfrentamento das violências que atingem a infância. Muitas dessas violências permanecem silenciadas, escondidas sob a dor das vítimas, que muitas vezes não encontram um ambiente seguro para falar. Por isso, é imprescindível que a escola se articule com a rede de garantia de direitos e que contribua de maneira ativa para o seu fortalecimento. Brasil (2004) destaca que a constituição de uma rede de proteção possibilita romper com a lógica de instituições hierárquicas e isoladas, promovendo a partilha de responsabilidades e a construção de objetivos comuns voltados à proteção integral das infâncias.

A gestão escolar, inserida em um contexto sociopolítico amplo, precisa assumir uma postura propositiva e democrática, que leve em consideração a diversidade de sujeitos e políticas com as quais interage. Nesse cenário, as ações desenvolvidas por gestores e demais atores escolares refletem diretamente na articulação com políticas públicas intersetoriais. Como observa Libâneo (2013), a gestão democrática amplia a capacidade de decisão coletiva e fortalece os vínculos entre escola, comunidade e serviços públicos, enriquecendo a dinâmica institucional e tornando o ambiente escolar mais acolhedor, participativo e eficaz.

Ao estabelecer conexões consistentes com a rede de proteção à criança e ao adolescente, a escola fortalece sua capacidade de intervenção diante de situações de violência. Essa articulação favorece a criação de um ambiente seguro, no qual os direitos das crianças são promovidos e protegidos com efetividade. Além disso, permite que diferentes setores saúde, assistência social, segurança pública, entre outros atuem de forma conjunta, potencializando a força da rede.

Viver uma vida livre de violências é um direito fundamental de toda criança e adolescente. A escola, por meio de sua gestão e práticas pedagógicas, pode contribuir decisivamente para que esse direito seja garantido. Avanci et al (2025) asseveram que é nesse espaço que muitas violências vivenciadas no ambiente familiar ou comunitário são percebidas pela primeira vez. Frequentemente, é com o professor, o porteiro ou a funcionária da merenda que as crianças compartilham, ainda que de forma velada, os sinais de sofrimento e vulnerabilidade que enfrentam.

Além de ser um espaço de acolhimento, a escola desempenha papel fundamental na construção de fatores protetivos que contribuem para a ruptura do ciclo de violência. A

valorização da autoestima, o fortalecimento da autoconfiança, o estímulo à autoproteção e a promoção de vínculos afetivos saudáveis são práticas que devem ser cultivadas diariamente no ambiente escolar. Da mesma forma, é na escola que a criança pode começar a traçar projetos de vida significativos e perceber-se como sujeito de direitos e possibilidades.

Para que esse processo se concretize, é imprescindível que cada criança sinta que pertence ao ambiente escolar. Essa sensação de pertencimento é a base para o desenvolvimento pleno e para a criação de relações de confiança entre os membros da comunidade escolar. Nesse sentido, a escola deve posicionar-se como parte integrante da rede de proteção, desenvolvendo ações planejadas e intencionais voltadas à prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violência.

A intervenção diante da violência contra a infância está respaldada por um arcabouço jurídico robusto, que impõe aos profissionais da educação o dever legal de conhecer e cumprir os dispositivos normativos pertinentes. Professores, diretores, coordenadores e demais agentes escolares precisam estar cientes de suas obrigações legais no âmbito da proteção integral, especialmente diante da constatação ou suspeita de qualquer forma de violação de direitos.

No entendimento de Melo et al (2025), o papel protetivo da escola, amplamente reconhecido pela legislação, encontra-se, por vezes, comprometido por receios quanto às consequências de registrar oficialmente situações de violência. Entretanto, conforme estabelece o artigo Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais O silêncio institucional não apenas compromete a proteção das vítimas, mas também pode configurar omissão de responsabilidade.

Como assinalam Alves Leão (2012) e Santos (2019), três premissas jurídicas sustentam o dever social da educação na proteção da infância. A primeira destaca que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e, portanto, devem ter acesso a serviços de qualidade, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pelo ECA. A segunda premissa aponta que a escola deve ser um espaço de proteção, inserido na rede articulada composta por setores como saúde, assistência social, Judiciário e Ministério Público. A terceira premissa resulta da convergência das anteriores, consolidando a educação como expressão concreta do direito humano e social das crianças, reafirmando seu papel na construção de uma sociedade mais justa e protetiva.

Tais premissas evidenciam que o papel da educação transcende a mera construção de

saberes acadêmicos. A formação proporcionada pela escola não se restringe ao domínio da leitura, escrita e cálculo, mas abarca, de forma integral, a construção de projetos de vida para os estudantes. Essa compreensão ampliada da função social da escola frente aos direitos humanos da infância é amplamente respaldada pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2007) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2010).

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos enfatiza a necessidade de uma articulação efetiva entre a instituição escolar e os demais atores sociais, incluindo a comunidade local, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças, tanto no âmbito cognitivo quanto no social e emocional. Essa perspectiva amplia o campo de atuação da escola, conferindo-lhe a responsabilidade de atuar de forma incisiva na promoção e defesa dos direitos da infância, inclusive por meio de ações pedagógicas voltadas ao enfrentamento das múltiplas formas de violência.

Nessa linha, o estudo de Gilvanásio (2004), no artigo “Educação, Política, Violência e Resistência”, oferece uma análise crítica sobre o papel transformador da educação. O autor propõe uma concepção de escola comprometida com a formação de uma consciência crítica capaz de reconhecer e resistir à violência institucionalizada, incluindo a própria violência que, por vezes, se manifesta no espaço escolar. A gestão educacional, nesse cenário, assume um papel estratégico não apenas na promoção de práticas pedagógicas voltadas ao enfrentamento da violência, mas também na resistência ativa às estruturas sociais que a perpetuam.

Compreende-se, portanto, que o papel central da escola na proteção de crianças e adolescentes exige o uso de instrumentos estratégicos que permitam a identificação de indicadores de violência, a caracterização dos perfis das vítimas e agressores, e a articulação com os serviços disponíveis na rede protetiva brasileira. Apenas por meio dessa rede articulada e efetivamente mobilizada é possível acolher a demanda social emergente e garantir um atendimento qualificado às situações de violação de direitos.

Nesse sentido, Mendes et al (2025) defendem que, é cabível aos gestores escolares, coordenadores pedagógicos e diretores a responsabilidade de organizar, planejar e implementar ações efetivas voltadas ao acolhimento e à proteção de crianças vítimas de violência. Sua atuação deve estar ancorada em políticas públicas e normativas legais, mas também em uma sensibilidade ética que compreenda a complexidade das vivências infantis e a necessidade de oferecer respostas qualificadas a essas situações.

A gestão escolar, portanto, deve assumir a tarefa de promover uma mudança cultural e

institucional que reconheça crianças e adolescentes como sujeitos de direitos plenos, merecedores de respeito, dignidade e cuidado. Esse reconhecimento deve ser traduzido em práticas cotidianas que favoreçam o desenvolvimento integral dos alunos, protegendo-os de qualquer forma de tratamento desumano, violento, vexatório, constrangedor ou intimidatório, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Dessa forma, a escola consolida-se como espaço fundamental para a construção de valores como o respeito, a empatia e a justiça social. Por meio de práticas pedagógicas fundamentadas na educação socioemocional, as instituições de ensino tornam-se ambientes mais acolhedores e seguros, capazes de sensibilizar tanto alunos quanto educadores sobre a importância de respeitar e promover os direitos das crianças e adolescentes.

Ao adotar uma postura ativa na prevenção e no enfrentamento da violência, a escola torna-se um agente essencial de transformação social. Ao favorecer o diálogo, a inclusão e a participação democrática, ela contribui para romper ciclos de violência e fortalecer uma cultura de paz. Por meio da formação de cidadãos conscientes, críticos e éticos, a instituição escolar amplia sua contribuição para uma sociedade mais justa, equitativa e respeitosa dos direitos humanos, permitindo que todos, especialmente as crianças, desenvolvam plenamente seu potencial.

5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES E ABERTURA PARA O DEBATE

Este estudo representa um passo em direção ao cumprimento dos direitos inerente a infância, saúde, educação e, assistência social, a moradia, buscando soluções práticas e eficazes para um dos problemas mais prementes da sociedade contemporânea a violência contra infância.

A educação é um dos pilares fundamentais na construção de uma infância protegida e saudável. Freire (1996) ressalta a importância da educação como prática de liberdade, onde as crianças aprendem a ler o mundo à sua volta e a atuar como sujeitos de sua própria história. A escola, como um importante espaço de práticas educativas. Portanto, tem um papel vital na promoção de uma infância livre de violências e plena de oportunidades de aprendizagem.

É necessário a integração da cultura da paz no currículo escolar, como uma estratégia pedagógica que visa não apenas prevenir, mas também resolver conflitos de maneira pacífica e respeitosa entre alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Com isso em mente, a garantia de um ambiente escolar livre de violência é um direito de todas as crianças. As políticas educacionais devem ser orientadas pelo princípio da proteção integral, assegurando que a escola seja um espaço de desenvolvimento saudável e harmonioso.

A luta contra a invisibilidade da violência é um passo essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, faz necessário a formação continuada aos profissionais da rede de proteção, e a escola juntamente com a assistência social, conselho tutelar, saúde e segurança pública, constituem o sistema de proteção e da garantia dos direitos.

E como uma pesquisa não se encerra em si, a intenção é que esse estudo possa suscitar discussões sobre o tema em questão a fim de concretizar avanços no entendimento e na abordagem das questões relacionadas à infância, violência e educação. Espera-se que as reflexões e descobertas originadas deste estudo possam servir como base para a implementação de políticas mais eficazes, programas educacionais mais inclusivos e práticas que promovam um ambiente escolar seguro e acolhedor para todas as crianças. Em síntese, é possível destacar algumas considerações.

As respostas analisadas do questionário aplicado às escolas Públicas de Guanambi apontam que os gestores estão cientes das formas de violência, como o bullying, abusos físicos e psicológicos, e negligência, que ocorrem tanto no ambiente escolar quanto familiar. No entanto, ainda se sentem despreparados para enfrentar e combater as violências de forma que garantam efetivamente os direitos das crianças.

Durante nossa trajetória acadêmica, raras vezes, foi abordada a problemática das violências sofridas pelas infâncias; debate essencial no curso de Pedagogia onde estamos nos preparando para lidar diretamente com as crianças. Nesse sentido, questionamos: A universidade tem preparado os futuros pedagogos para a identificação, combate e enfrentamento dessas violências, tendo em vista que esse tema é pouco discutido durante todo o curso? Onde estão sendo tratadas dentro da universidade as infâncias que são vítimas de violências? Será que estão sendo invisibilizadas?

Outro questionamento diz respeito à relação família e escola: será que a comunidade escolar está preparada para fortalecer os vínculos com a família, para o enfrentamento dessas violências que ocorrem não somente no contexto escolar, mas também no ambiente familiar?

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Brasília: UNESCO, 2002.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981. BAHIA.

Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos. Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, 2009. Disponível em: www.sjcdh.ba.gov.br

BARBIANI, Rosangela. Violação de direitos de crianças e adolescentes no Brasil: interfaces com a política de saúde. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 109, p. 200–211, abr./jun. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104201610916>. acesso em 10 de maio de 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

BORGES, F. A.; **LINS DE MEDEIROS**, A. F.; **ASSIS**, R. S. **Desafios no Combate ao Trabalho Infantil**: Uma Revisão das Políticas Públicas. Rio de Janeiro: Editora ABC, 2021.

BORGES, R. A. S.; **MEDEIROS**, M. C. L.; **ASSIS**, Z. M. N. A gestão escolar democrática e a atuação na proteção da criança e do adolescente. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 25, n. 3, p. 2731-2743, set./dez. 2021. e-ISSN: 1519-9029. DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v25i3.14518>.

BORGES, Rosimeire Aparecida Soares; **MEDEIROS**, Mauricéia Costa Lins de; **NUNES**, Zania Mara. A gestão escolar democrática e a atuação na proteção da criança e do adolescente. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 25, n. 3, p. 2731-2743, set./dez. 2021.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Código Penal, **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. acesso em 10 de maio de 2025.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; UNESCO, 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 jul. 2010. Seção 1, p. 824.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Senado, 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Senado, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 151, p. 1-3, 8 ago. 2006.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. acesso em 10 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência contra a criança: um olhar sobre os dados brasileiros**. Brasília, DF, 2021.

BRASIL. **Lei 13.431, de 4 de abril de 2017**, que estabelece o “sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência)

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 37, p. 45-56, 2008.

CARRARA, S. **Psicologia social da infância**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1996.

CORSARO, William A. **Sociologia da infância**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Faraj, S. P., Siqueira, A. C. (2012). **O atendimento e a rede de proteção da criança e dos adolescentes vítimas de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS**. »<https://doi.org/10.17058/barbaroi.v0i37.2097>. acesso em 10 de maio de 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação. **Perspec.**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 03-11, 2000.

GONÇALVES, Natamy de Almeida; DIAS, Camila Santos. Abuso sexual infantil: o posicionamento de docentes quanto à problemática frente aos seus alunos. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, set. 2021.

KRISTEN CH, OLIVEIRA MS, FLORES RZ. Violência contra crianças e adolescentes na Grande Porto Alegre. In: Brasil, Ministério da Saúde. **Violência doméstica**. Brasília: UNICEF; 2000. p.104-17. Gadotti, M. (2000): **Educação e a transformação da sociedade**

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LOPES, Julia Bastos; MELO, Denise Paiva d'Ávila. Violência escolar: uma reflexão sobre a violência da escola contra a criança. **Revista Ibero- Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE**, 2021.

MEDEIROS, Natanael; YARED, Yalin Brizola. Princípios e orientações para uma proposta de formação continuada sobre violência sexual com vistas à emancipação. **Revista Diversidade**

e **Educação**, v.11, n. 1, p. 177-203, 2023.

MONTEIRO, Michelle Popenga Geraim; LIMA-BERTON, Tatiane Delurdes de; ASINELLI-LUZ, Araci. Prevenção do bullying na infância: saberes necessários. **Revista Pedagógica**. v. 23, p. 1-22, 2021.

MONTEIRO, Michelle Popenga Geraim; LIMA-BERTON, Tatiane Delurdes de; ASINELLI-LUZ, Araci. **A importância da inserção da cultura da paz no currículo escolar**. Editora Unijuí. ISSN 2179-1309, ano 36, nº 114, maio/ago. 2021.

OLIVEIRA, R. C. S. (2010). Quero voltar para casa: O trabalho em rede e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que vivem em abrigo (2a ed.). São Paulo, SP: Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os direitos da criança**. Nova York, 1989. Disponível em: <https://www.ohchr.org/pt/professionalinterest/pages/crc.aspx>. Acesso em: 9 jun. 2025. **Organização Mundial da Saúde**. (2011, 5 de janeiro). Um relatório sobre **saúde**

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIZZINI, Irene; SIQUEIRA, Carlos. A escola como parte da rede de proteção à criança e ao adolescente. In: PEREIRA, João (Org.). **Educação e direitos da criança**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Educação e Cidadania, 2007. p. 120-135.

RUSSO, Susana Regina; ALMEIDA, Fernando Luis de. A escola no combate à violência sexual na infância e adolescência: uma revisão integrativa. **Revista Educação Online**, Rio de Janeiro, v. 19, n.46, maio-/ago. 2024.

SANTOS, É. A educação como direito social e a escola como espaço protetivo de direitos: uma análise à luz da legislação educacional brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo (SP), v. 45, p. 1-15, fev. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022019000100508&script=sci_arttext. Acesso em: 15 nov. 2019.

SANTOS, João. **Cyberbullying e os desafios para a educação no século XXI**. São Paulo: Moderna, 2018.

SIQUEIRA, F.; ALVES, M.; LEÃO, J. A violência escolar e suas implicações no ambiente educacional. **Revista Brasileira de Estudos Educacionais**, v. 1, n. 3, p. 45-60, 2012.

TOMAZ, Marcilea; RITTI, Rosalinda Carneiro de Oliveira. Reflexões de profissionais sobre violência sexual contra crianças: escola como espaço de prevenção, denúncia e promoção de cuidado. **Rev. Est. e Pesq. em Educação**, Juiz de Fora, v. 22, n. 3, p. 440-459, set./dez. 2020.

UDGERO, L. F.; DUTRA, N. M.; OLIVEIRA, V. C. Temos projetos e temos polícia: a visão dos diretores sobre as estratégias de prevenção à violência em contexto escolar. **Rev. bras. Estud. pedagog.**, Brasília, v. 104, e5342, 2023.

YRA, D. S.; CONSTANTINO, M. F.; FERREIRA, L. A. **Análise do Trabalho Infantil e suas Consequências**. São Paulo: Editora XYZ, 2010.

ZUCCO, L. P.; TRINDADE, M. T. Violências: uma questão da escola? O que pensam os(as) professores(as) de uma escola pública. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 50, e275099, 2024.

8. APÊNDICES

APÊNDICE A. Tabela - Artigos da CAPES

| Referência | Tema Principal | Objetivo | Metodologia | Resultados/Recomendações |
|---|--------------------------------------|---|---------------------------|--|
| 2020 – Revista de Enfermagem UFPE | Notificações de violência | Analisar perfil das notificações | Estatística descritiva | Violência mais comum: psicológica/moral; afeta meninas pardas |
| 2021 – Revista Ibero-Americana | Violência da escola contra a criança | Refletir sobre violência/autoridade escolar | Artigo reflexivo | Muitos alunos chegam à vida adulta com traumas escolares |
| 2021 – Revista Pedagógica | Prevenção do bullying na infância | Discutir fatores preventivos | Bibliográfico, descritivo | Fortalecimento de vínculos e ações integradas |
| 2021 – Núcleo do Conhecimento | Abuso sexual infantil | Analisar posicionamento docente | Entrevistas qualitativas | Professores pouco preparados para identificar e atuar |
| 2023 – UFRGS / Diversidade e Educação | Formação sobre violência sexual | Formação continuada para emancipação | Revisão bibliográfica | Propõe princípios orientadores para formação |
| 2021 – UNESP / Revista Gestão Educacional | Gestão democrática e proteção | Relacionar gestão e rede de proteção | Estudo bibliográfico | Gestão democrática contribui para prevenção da violência |
| 2024 – PUC-Rio / Educação Online | Escola no combate à violência sexual | Revisar papel da escola | Revisão integrativa | Violência sexual é persistente e difícil de combater |
| 2022 – UFMS / Perspectivas em Diálogo | Bullying no ambiente escolar | Investigar bullying em escola pública | Entrevistas e observação | Compromete rendimento e pode causar transtornos psíquicos |
| 2021 – Revista Contexto & Educação | Cultura da paz | Inserção no currículo escolar | Bibliográfico | Favorece diálogo, respeito e prevenção de violências |
| 2020 – Revista Instrumento | Profissionais e violência sexual | Relatar experiências de profissionais | Relato de experiências | Profissionais demonstram insegurança e despreparo |
| 2021 – MLS Educational Research | Percepções sobre bullying | Compreender visão das crianças | Misto (qualit./quantit.) | Sugere capacitação de docentes para acolher denúncias infantis |

Fonte: dados extraídos da CAPES; elaboração pelas autoras.

APÊNDICE B. Tabela – Artigos da SCIELO

| Título | Autor(es) | Ano | Área | Objetivo | Resultado |
|---|--------------------------|------|-------------------------------|---|---|
| Marcas nos muros da escola | Lopes, Cardoso, Vidal | 2021 | Educação / Sociologia | Investigar imagens e muros como expressão de vida escolar | Refletem identidades e realidades sociais |
| Os desafios da psicologia escolar no bullying | Mezzalana et al. | 2021 | Psicologia Escolar | Enfrentar bullying com oficinas participativas | Conscientização e ação coletiva como enfrentamento |
| Percepções sobre a violência escolar | Ribeiro, Bittar | 2021 | Psicologia Escolar | Conhecer percepções de professores e alunos | Aponta violência física/verbal e fatores predisponentes |
| Docência e violências cotidianas | Libânia Xavier | 2021 | Educação / Sociologia | Analisar atuação docente em territórios violentos | Professoras atuam por ideal e resistência política |
| Violência e sofrimento social na escola | Piccoli, Lena, Gonçalves | 2019 | Saúde Coletiva | Analisar manifestações de sofrimento por violência | Destaca macro e <u>microviolência</u> no cotidiano |
| Escola, Família e Psicologia | Teles Silva, Guzzo | 2019 | Psicologia / Educação | Analisar sentidos da violência entre escola e família | Diferenças de percepções prejudicam proteção |
| Clima escolar: visão dos professores | Miranda et al. | 2019 | Educação / Gestão Escolar | Avaliar fatores que afetam o clima escolar | Violência e tráfico afetam ambiente escolar |
| A violência na educação | Carvalho, Barroco | 2021 | Psicologia Escolar | Conhecer experiências de professores violentados | Professores resistem apesar da violência |
| Violência substantivada | Meireles, Guzzo | 2019 | Psicologia Escolar | Analisar concepções de violência dos alunos | Identifica tipos de violência e seus sentidos |
| Violência doméstica: conhecimento dos pais | Biscegli et al. | 2008 | Psicologia / Educação | Verificar conhecimento dos pais sobre violência | Pais da escola pública tinham menor preparo |
| Escola: proteção ou reprodução da violência? | Renato Alves | 2024 | Educação / Psicologia Escolar | Refletir sobre papel ambíguo da escola | Sugere reconfiguração do currículo |

Fonte: dados extraídos da SCIELO; elaboração pelas autoras.

APÊNDICE C.

OFÍCIO Nº 01/2025
Guanambi – BA, 23 de abril de 2025

À
Excelentíssima Senhora


AUTORIZO

LAJUCY RODRIGUES DONATO
M.D. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE
QUESTIONÁRIO EM ESCOLAS MUNICIPAIS

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, viemos por meio deste solicitar autorização para que os(as) diretores(as) e/ou coordenadores(as) pedagógicos(as) das escolas públicas municipais que atendem crianças de 6 a 12 anos possam participar de uma pesquisa acadêmica por meio do preenchimento de um questionário qualitativo.

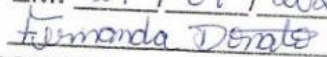
O referido questionário integra a pesquisa vinculada ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus XII – Guanambi, 9º semestre, noturno. A pesquisa tem como tema: **As Políticas Educacionais e o Enfrentamento das Violências Sofridas pela Infância**, e está inserida na linha de pesquisa Avaliação, Planejamento e Desigualdades Educacionais, do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, Avaliação e Gestão – GEPEAG.

A pesquisa tem como objetivo geral compreender as percepções e práticas das escolas públicas no enfrentamento das violências contra a infância.

Este trabalho é um dos requisitos parciais para a obtenção do grau de Licenciatura em Pedagogia, sob orientação da Professora Dra. Anna Donato Gomes Teixeira. As discentes responsáveis pela pesquisa são: Ana Flávia Fernandes Viana Boa Sorte e Geane de Souza Reis Silva.

As respostas serão tratadas com total confidencialidade, respeitando os princípios éticos de anonimato, e utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos.

Solicitamos, ainda, o apoio da Secretaria para incentivar os(as) profissionais da educação a participarem do estudo, reforçando a relevância desta

RECEBIDO
EM: 24 / 04 / 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

investigação para a melhoria das práticas e políticas educacionais voltadas à proteção da infância. Segue anexo o modelo de questionário que se pretende enviar aos gestores.

Certas de contar com sua habitual atenção e compromisso com a educação e a proteção da infância, agradecemos desde já pela colaboração.

Atenciosamente,

Ana Flávia Fernandes V. Boa Sorte
Ana Flávia Fernandes Viana Boa Sorte
Graduanda em Pedagogia – UNEB/Campus XII
Contato: boasorteanafllavia22@gmail.com / 77 99866-1262

Geane de Souza Reis Silva
Geane de Souza Reis Silva
Graduanda em Pedagogia – UNEB/Campus XII
Contato: geannesilva@yahoo.com.br / 77 99872-6442

Anna Donato Gomes Teixeira
Profa. Dra. Anna Donato Gomes Teixeira
Orientadora da Pesquisa
UNEB – Campus XII
Contato: adteixeira@uneb.br / 77 99125-0660

Annel
AUTORIZO

APÊNDICE D.

QUESTIONÁRIO DESTINADO A DIRETORES(AS) E/OU COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS) DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI – BA.

Este questionário integra uma pesquisa acadêmica vinculada ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus XII, no 9º semestre – Noturno.

O tema da pesquisa é: **“As Políticas Educacionais e o Enfrentamento das Violências Sofridas pela Infância”**, e está inserida na linha de pesquisa do **Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, Avaliação e Gestão – GEPEAG**.

A pesquisa tem como **objetivo geral: Compreender as percepções e práticas das escolas públicas no enfrentamento das violências contra a infância.**

Este trabalho é um dos requisitos parciais para a obtenção do grau de Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Profa.
Dra. Anna Donato Gomes Teixeira

Discentes: Ana Flávia Fernandes Viana Boa Sorte / Geane de Souza Reis
Silva

INSTRUÇÕES:

Este questionário é de natureza **qualitativa**. Solicitamos que as respostas sejam elaboradas com base em sua **experiência, prática e percepção enquanto gestor(a) escolar**. Sua colaboração é essencial para o êxito desta

pesquisa e será tratada com ética, confidencialidade e respeito aos princípios de sigilo e anonimato.

*** Indica uma pergunta obrigatória**

1. 1º) Nome da escola: *

2. 2º) Localização/Bairro: *

3. 3º) Nível de ensino oferecido: *

Marcar apenas uma oval.

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental 1
- Ensino Fundamental 2
- Outros

4. **4º) Tempo de atuação como diretor(a): ***

5. **5. Em sua percepção, quais são as principais formas de violência que atingem as crianças no contexto escolar ou familiar? ***

6. **6. A escola possui algum protocolo ou orientação institucional para lidar com casos de violência infantil? Se sim, como é aplicado na prática? ***

7. **7. Como a equipe pedagógica e os professores são preparados para identificar e intervir em situações de violência contra crianças?** *

8. **8. Quais ações preventivas a escola desenvolve com os alunos, famílias e comunidade para combater a violência infantil?** *

9. **9. Como a escola se articula com a rede de proteção (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Ministério Público, etc.) para encaminhamento e acompanhamento de casos?** *

10. **10. Na sua avaliação, quais são os principais desafios enfrentados pela gestão escolar no enfrentamento das violências sofridas pela infância?** *

11. **11. As políticas educacionais implementadas na sua escola contribuem efetivamente para a proteção das crianças? Por quê?** *

12. **12. O que você considera essencial para que a escola se torne um ambiente mais seguro e acolhedor para as crianças?** *

13. **13. Deseja acrescentar alguma observação sobre a relação entre políticas educacionais e proteção da infância?** *

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários